DIARIO MATUTINO
Redação, Administração e oficinas
Edificio da Imprensa Oficial, rua
Duque de Caxias
TELEFONE
Redação: 1145 — Gerência: 1211

A União

PATRIMÔNIO DO ESTADO

ASSINATURAS NO ESTADO
Anual: . . . . Cr$ 100,00
Semestral: . . . . Cr$ 60,00
NUMERO AVULSO:
Capital: . . . . . . Cr$ 0,50
Interior: . . . . . . Cr$ 0,80

ANO LVIII — N.º 179 — João Pessoa — Paraíba — Terça-feira, 8 de agosto de 1950

Vai ao Maranhão um observador do Governo Federal

RELATORIO SOBRE OS ACONTECIMENTOS

O assunto está diretamente afeto ao presidente Dutra e ao Ministro da Guerra — Grave acusação do governador maranhense aos elementos progressistas

RIO, 7 — O Governo Federal deliberou enviar um emissário especial á Capital maranhense, com o objetivo de observar os acontecimentos e fazer um relatório para apreciação dos fatos alí ocorridos e determinar as responsabilidades.

Segundo apuramos, o assunto está afeto diretamente ao Presidente Dutra e ao Ministro da Guerra. Como os lamentaveis acontecimentos se verificaram quinta-feira, dia portanto em que acabava de ser empossado o sr. Bias Fortes, na pasta da Justiça, e sr. Junqueira Aires, ministro interino havia-se exonerado, o general Dutra tratou diretamente no caso com o general Canrobert Costa.

Segundo fomos informados, o Governador do Maranhão teria enviado ao Governo Federal um relatório sôbre os fatos, do qual constaria a grave acusação de terem os elementos progressistas cortado os fios telegraficos de comunicação do Quartel da Força Policial com o Palácio do Governo, perdendo, por conseguinte, as autoridades estaduais, contactos com a guarnição policial.

ENCONTRO GOES MONTEIRO-GETULIO VARGAS

NOVOS ESCLARECIMENTOS DO EX-MINISTRO DA GUERRA

Ainda incerta a entrevista entre os dois senadores — Os entendimentos gravitarão em torno de uma nova norma de ação conjunta entre o PSD e o PTB

RIO, 7 (M) — O general Góis Monteiro prestou novos esclarecimentos a respeito dos seus próximos entendimentos com o senador Getúlio Vargas, salientando, inicialmente, que êsse encontro não está ainda regidamente certo, se bem que possua possibilidades quasi totais de se realizar. Até o momento, espera o senador Góis Monteiro a chegada do candidato trabalhista, a se dar no dia 12 do corrente.

Disse ainda, o general Góis Monteiro que as candidaturas estão lançadas e que nem êle nem o senador Vargas têm poderes de modificar o panorama sucessório. Assim sendo, os entendimentos gravitarão em torno de uma nova norma de ação conjunta entre o PSD e o PTB, devendo ser ventiladas hipoteses de carater nacional e também problemas de ambito internacional, pois é pensamento do general Góis Monteiro que o jogo sucessório não pode se afastar do drama mundial. Não tocando mais no problema das candidaturas, o encontro Góis e Vargas será mais do que profundo para atual politica nacional, pois aproximará o PSD do PTB na fase mais aguda da luta eleitoral.

O EXERCICIO DO VOTO PELOS HANSENIANOS

Nomeada pela TSE uma comissão para dar parecer sobre o assunto

RIO, 7 (M) — Por indicação do Ministro Oliveira Sobrinho, relator do processo, o presidente do TSE designou, hoje, uma comissão de médicos para proferir o parecer se devem ou não os portadores do mal de Hansen terem direito de voto.

Integram a comissão os drs. Eduardo Acioly Rabelo, catedrático da Faculdade de Medicina, João Ramos, catedrático de Medicina e Cirurgia e Heróclides Cesar de Souza, do Instituto Oswaldo Cruz. São todos eles dermatologistas e sifligrafistas.

Ampliação dos Serviços de Telegrafo, na Paraíba

Autorizada pelo Governo Federal a construção de novas linhas — Mensagem do ministro Pereira Lira ao governador José Targino

A Paraíba vem de receber do Govêrno Federal mais uma valiosa contribuição, que vem ajustar-se aos novos e importantes melhoramentos introduzidos neste Estado pela administração do general Eurico Gaspar Dutra. Trata-se da construção das linhas telegraficas Itabaiana — Mogeiro, Teixeira-Imaculada e Teixeira-Desterro, empreendimentos que terão relevante papel na vida social, politica e economica das regiões assinaladas.

Dando ciencia do fato ao governador José Targino, o ministro José Pereira Lira, chefe da Casa Civil da Presidencia da Republica endereçou ao Chefe do Executivo paraibano o seguinte despacho telegrafico.

(Conclui na 4ª pág.)

Aproveitamento do carvão nacional

RIO, 7 — Tendo em vista a situação internacional, o Presidente da Republica determinou novas medidas de aproveitamento do carvão nacional.

GRÉVE DE "ADVERTENCIA" EM TODO O BRASIL

O caso dos universitários da Faculdade de Ciencias Médicas

RIO, 7 — Inicia-se, hoje, todo o Brasil, a chamada gréve de «advertencia», de 48 horas, das Escolas Superiores, visando uma imediata solução para a situação dos alunos

(Conclue na 4ª pag)

PROTESTO DOS NEGROS DE SÃO PAULO

Palavras insultuosas do sr. Hugo Borghi aos homens de côr

SÃO PAULO, 7 — Realizou-se uma manifestação de protesto dos negros de São Paulo contra as palavras insultuosas aos homens de côr, atribuidas ao sr. Hugo Borghi

(Conclui na 4ª pág.)

Conflito numa partida de futebol

RIO, 7 — Quando era disputada a partida entre o «Atlético Clube» e o «Esporte Clube» em Campos, verificou-se um conflito entre a torcida dos dois quadros, ficando feridas várias pessoas e outras foram presas.

Incendiou-se o motor do avião da "Transcontinental"

Varias pessoas saem ligeiramente feridas devido ao panico

SALVADOR, 7 — Ia acontecendo um desastre com um avião da «Transcontinental», que teve um motor incendiado quando se proparava para levantar vôoo. O pilôto ordenou aos 40 passageiros que abandonassem o aparelho. Em virtude do pânico, houve um atropêlo em que ficaram ligeiramente feridos dois dos passageiros. Também o piloto sofreu ferimentos no rosto. Os bombeiros da base apagaram o fogo, que chegou a inutilizar o motor. A viagem prosseguiu em outro avião.

REVIRAVOLTA NA POLITICA GAÚCHA

REABERTURA DO PROBLEMA DA SUCESSÃO ESTADUAL

Nova e importante missão dos lideres petebistas — Articulação de uma solução pluripartidaria — Volta ao cartaz a "Formula Jobim" — Reunião do PSD e PTB — O governador gaucho apoia os entendimentos

PORTO ALEGRE, 7 — Ocorreu sensacional reviravolta na política estadual.

O sr. Getúlio Vargas, por intermédio do deputado João Goulart, propôs a todos os demais partidos a reabertura do problema da sucessão estadual, partindo da estaca zero, isto é, da «Formula Walter Jobim».

Frustada a primeira missão de que o sr. Vargas investiu o presidente do PTB, para sondar a recepectividade do nome do sr. Ernesto Dorneles para suceder ao senador Salgado Filho, foi recusada in limine. Os lideres Alberto Pasqualine, Sá Diogo, Loureiro Silva e João Goulart, voaram ontem para Itú, recebendo do ex-ditador nova e importante incumbencia de articular uma solução pluripartidária. Essa incumbencia seria com o propósito de conversar com o governador Walter Jobim, expondo-lhe os propositos do sr. Getúlio Vargas, em face da situação dificilima que o Estado atravessa, agravada com a morte do sr. Salgado Filho, tudo fazer para reabrir o problema da sucessão «dentro do nobre espírito cívico da «Formula Jobim».

DEVERÃO REUNIR-SE

PORTO ALEGRE, 7 (M) — As comissões executivas do PSD e do PTB deverão reunir-se, hoje, afim de deliberar a proposta de pacificação do Rio Grande do Sul, em torno da apresentação de uma candidatura única ao Governo, sugerida pelo sr. Getúlio Vargas.

A UDN, o PRP e o PL já aceitaram. Acredita-se que o PSD decidirá em confirmar a candidatura do sr. Cilon Rosas, lançando-a em desafio ao sr. Getúlio Vargas. Espera-se, também, dificuldades no próprio PTB.

PROCESSO CONTRA CARLOS PRESTES

Apreendida a edição de "Imprensa Popular", contendo o manifesto do lider vermelho

RIO, 7 (M) — O Chefe de Policia encaminhou ao Ministro da Justiça um exemplar da IMPRENSA POPULAR, cuja edição de sexta-feira última foi apreendida, contendo o manifesto do lider comunista Luiz Carlos Prestes, de carater subversivo.

No cartorio da Delegacia de Segurança Pública foi lavrado o ato de apreensão. Serão tomadas providencias para o inquerito, que será instaurado tão logo venha o despacho da justiça para processar o chefe comunista e o jornal que divulgou o manifesto.

O DEPUTADO JOÃO GOULART AVISTA-SE COM FLORES DA CUNHA

Carta pessoal [illegible] Vargas — O senador gaucho deixa a questão aberta para ser solucionada por uma mesa redonda entre todos os partidos

PORTO ALEGRE, 7 — O deputado João Goulart avistou-se com o general Flores da Cunha, da UDN gaúcha, obtendo calorosa aquiescencia do chefe udenista á idéia de um entendimento geral dos partidos, o qual também tem o seu apoio.

Sondado assim o ambiente político estadual e ouvidos os principais lideres políticos, o procer petebista voou imediatamente a Itú, donde acaba de regressar, trazendo uma carta pessoal do sr. Getúlio Vargas conferindo-lhe poderes absolutos para promover todos os entendimentos precisos, afim de propiciar ao Rio Grande do Sul uma feliz solução ao problema da sucessão estadual.

O sr. Getulio Vargas é explicito em sua carta: «Autorizo-o a negociar livremente com os demais partidos. Escreveu: «Não indico nem recuso nomes», acrescentando que o candidato comum poderá proceder de qualquer corrente partidária ou extra-partidária».

Deixa a questão inteiramente aberta para ser equacionada e resolvida por uma mesa redonda de todos os partidos, de acôrdo com os alevantados propósitos cívicos contidos na «Formula Jobim».

O sr. Getulio Vargas deixa, porém, bem clara, uma séria advertencia ao PSD: «Se não fôr possivel os entendimentos «com todos os partidos», que o seja com «menor número deles», ou seja em linguagem pública mais clara»: ou o PSD aceita o reexame do problema sucessório em conjunto abrindo mão de seu candidato, sr. Cilon Rosas, ou o PTB se articulará com os demais partidos — UDN, PL, PRP — com eles concertando uma aliança de combate ao partido oficial, em torno de um nome partidário ou extra-partidário. Será dentro desse dilema que o orgão diretor do PSD realizará hoje sua reunião plenária para tratar do assunto.

Boatos de novo golpe militar na Siria

DAMASCO, 7 — O assassinato do comandante da Força Aérea síria, coronel Mouhammas Nasser, deu lugar a boatos de novo golpe de Estado Militar.

O comandante Nasser foi mortalmente ferido na semana passada, a tiros, que se acredita terem sido disparados por um oficial do exército.

Ao que consta, o motivo do crime seria sua recomendação de que o Exercito evitasse a interferir em assuntos do Govêrno.

Caçada aos quinta-colunas comunistas na Italia

ROMA, 7 — Empenhada na caça aos quinta-colunas comunistas, a polícia estuda, cuidadosamente, os documentos encontrados nas batidas em sete sédes locais do PC. Este ultimo estabeleceu um comité conjunto com os socialistas da esquerda, para projetar represálias contra a polícia.

FIZERAM ANOS ANTE-ONTEM:

Transcorreu, ante-ontem, o aniversário natalicio do jovem Clerio Gomes, filho do dr. José Gomes, gerente do IPASE nesta capital.

x * x

— A sra. Iracema da Silva Ferreira, esposa do sr. Francisco de Assis Ferreira, funcionário da Imprensa Oficial.

FIZERAM ANOS ONTEM:

O jovem Joaquim Nabuco, aluno do Colégio Pio X, filho do sr. Severino Nabuco da Silva, Sargento do corpo de Bombeiros, e de sua esposa sra. Elvira Nabuco da Silva.

x * x

— A menina Sirlian, filha do sr. José Belarmino da Silva, funcionário da IMPRENSA OFICIAL.

x * x

— A menina Rhesylvia Paiva Figueirêdo, filha do sr. Pedro Paiva de Figueirêdo e de sua esposa, sra. Lindalva Figueirêdo.

x * x

O sr. Luiz Pereira dos Santos, soldado reformado da Polícia Militar.

FAZEM ANOS HOJE:

A sra. Maria das Neves Mélo Catão, esposa do sr. Esaú Catão, fazendeiro em Campina Grande.

x * x

— A sra. Irena Almeida da Costa, esposa do sr. Ernesto José da Costa, linotipista desta folha.

x * x

— O menino Manuel, filho do sr. João Pedro de Alcantara, já falecido.

x * x

— O sr. Geraldo Costa de Almeida, auxiliar da Cia. Exibidora de Filmes desta capital.

x * x

— Aniversaria hoje, o monsenhor Manoel Gomes, vigário em São Cristovão, no Rio de Janeiro.

S. Excia. que é de tradicional família paraibana radicada em Misericórdia, neste Estado, deverá receber, pelo motivo, muitas felicitações.

NASCIMENTOS:

Nasceu ante-ontem na maternidade S. V. de Paula a menina Aliane, filha do sr. Etiene Sales Marinho, funcionário do Departamento dos Correios e Telegrafos, nesta capital e de sua esposa, sra. Raimunda da Silva Marinho, funcionária do Montepio do Estado.

VIAJANTES:

DR. ANTONIO MARIZ — Regressa hoje ao Município de Brejo do Cruz, onde exerce a função de Prefeito, o dr. Antonio Mariz.

S. s. encontrava-se nesta Capital desde alguns dias, no trato de negócios de interesse para o seu Município.

FALECIMENTOS:

SR. SEBASTIÃO HORACIO DA NÓBREGA — Em dias da semana passada faleceu em Campina Grande o sr. Sebastião Horácio da Nóbrega, fazendeiro residente na propriedade "Maria Paz", do Município de Patos.

O extinto gosava de grande conceito nos meios sociais de seu município, como agricultor progressista e homem de excelente carater. Era casado com D. Olivia Wanderley da Nóbrega, havendo do consórcio os seguintes filhos: dr. Francisco Wanderley da Nóbrega, médico radiologista na cidade de Campina Grande; dr. Nabor Wanderley da Nóbrega, engenheiro civil residente em Patos; e exma. sra. d. Doralice da Nóbrega Sousa, esposa do prefeito Clovis Satyro de Sousa.

O falecimento do sr. Sebastião Horacio da Nóbrega causou grande consternação, tendo o sepultamento ocorrido no mesmo dia da sua morte, assistido por grande número de parentes e amigos da família enlutada.

x * x

Faleceu, sabado último, nesta Capital, com a idade de 79 anos, a sra. Josefa Pereira da Silva, esposa do sr. Antonio Pereira da Silva, já falecido. A extinta deixa os seguintes filhos: sra. Josefa Olimpia de Lima, esposa do sr. Francisco de Lima, funcionário federal aposentado, srta. Severina Pereira da Silva, residente no Estado de Pernambuco e sr. Luiz José Barbosa. Deixa ainda 4 netos e 2 bisnetos. Seu sepultamento se verificou às 15 horas do mesmo dia, saindo o feretro de sua residencia na Av. Genesio Gambarra n. 165, para o Cemitério São José em Cruz das Armas.

x * x

Faleceu, no Rio de Janeiro, o nosso conterrâneo Abdon de Lima Medeiros, funcionário aposentado da Delegacia Fiscal. Era casado com a sra. Alice Beuttenmuller de Medeiros e deixa quatro filhas, entre elas a dra. Aracilda Medeiros, médica no Rio de Janeiro.

"A UNIÃO"

PATRIMONIO DO ESTADO
FUNDADA EM 1892
Redação, Administração e Oficinas — Edifício da Imprensa Oficial — Rua Duque de Caxias
João Pessoa — Paraíba

Diretor — HILTON MARINHO
Gerente — JOSE' DE ALMEIDA COUTINHO

TELEFONES:

Redação 1125
Gerência 1211

A correspondência comercial deve ser enviada ao Gerênte de «A UNIÃO» — Endereço Telegráfico: IMPRENSOF

ASSINATURAS:

Anual 100,00
Semestral 50,00

NUMERO AVULSO:
Capital 0,50
Interior 0,80
Cobrador autorizado em todo o Estado: Pedro Henriques de Araújo

Eleitorado da Paraiba, em 30 de Julho

— Segundo estatisticas oficiais, o eleitorado da Paraiba, em 30 de Julho, atingiu a 315.615 votantes, os maiores colegios são:

Campina Grande	34.405
João Pessoa	30.070
Patos	14.190
Piancó	12.489
Monteiro	11.939
Pombal	11.385
Souza	10.118
Itaporanga	10.111

Nova trilha nas ciencias filológicas

MOSCOU, 7 — O sr. Sergei Vavilov, presidente da Academia de Ciências publicou um artigo no «Pravda», orgão comunista soviético, revelando que os diretores de vários institutos linguísticos foram substituidos e as ciências filológicas entraram numa nova trilha de desenvolvimento.

Livre-se do remorso tardio e inútil, fazendo vacinar seu filhinho, para que a variola ou o alastrim não o segue. — SNES

CAMPANHA DO LIVRO

As primeiras doações — O inicio da Campanha, hoje, em Campina Grande

A Campanha do Livro para a biblioteca da Faculdade de Direito da Paraiba prossegue vitoriosa nesta Capital, e já estão sendo adotadas as primeiras medidas para sua instalação em vários municípios do Estado.

A comissão promotora da Campanha já começou a receber os primeiros donativos, e ainda nesta semana será intensificada a distribuição de "bonus" populares.

Dentre as doações recebidas destaca-se a do dr. Severino Procópio, que constou de 28 valiosos volumes.

Pela manhã de hoje seguiram para Campina Grande os acadêmicos Sá Leitão Filho, presidente da Campanha do Livro, e Manuel Lopes, presidente da Casa do Estudante, para tratarem do inicio da Campanha naquela cidade serrana.

CAMPANHA PRO-PAZ NA COREIA

HÁ INDICIOS DE QUE A RUSSIA ASSISTIRÁ Á ASSEMBLEIA GERAL DA O. N. U.

"Não acredito que os Estados, membros que aderirem á Carta, possam jamais aceitar uma doutrina de divisão irreconciliavel e irrevogavel para o mundo, em campos opostos" — Assembléia Consultiva do Conselho da Europa

LAKE SUCESS 7 — Fontes das Nações Unidas vêem crescentes indícios de que a Russia assistirá á próxima Assembléia Geral da ONU, para levar avente a sua pretensão da campanha pró-paz na Coréia.

NEGOCIAÇÕES ENTRE AS GRANDES POTENCIAS

LAKE SUCESS, 7 — O sr. Trygve Lie disse hoje que, quando a Organização Mundial conseguir restaurar a paz na Coreia, terá necessidade de negociações entre as grandes potencias, no sntido de prevenir novas ameaças de uma terceira guerra mundial, que serão maiores do que nunca. No seu relatório anual a Assembléia Geral da ONU, a se realizar no próximo outono, o secretário geral diz que a crise coreana — que êle qualificou como a pior crise mundial desde o fim da segunda guerra mundial, pior mesmo que o «impasse» de Berlim — veiu interromper os seus esforços no sentido de uma convocação dos ministros do Exterior das grandes potências no sentido de discutirem o seu programa de «vinte anos de paz».

Acrescenta: «Essa necessidade, entretanto, será maior do que nunca quando as Nações Unidas conseguirem restaurar a paz na Coréia. Não acredito que os Estados, membros que aderirem á Carta, possam jamais aceitar uma doutrina de divisão irreconciliavel e irrevogavel para o mundo, em campos opostos».

ASSEMBLEIA CONSULTIVA DO CONSELHO DA EUROPA

STRABURGO, 7 — Será aberta, ás 4 horas da tarde, a segunda sessão anual da Assembléia Consultiva do Conselho da Europa.

A reunião terá lugar na nova Casa da Europa, acabada de construir ao custo de um milhão de dálares. Nela tomarão parte, pela primeira vez, os representantes da Alemanha Ocidental e do territorio do Sarre.

FORTES CONTRA-ATAQUES NORTE-AMERICANOS

Iluminaram as posições dos comunistas com fogos de bengala

NA FRENTE OCIDENTAL DA COREIA, 7 — As tropas comunistas coreanas iniciaram ao anoitecer de segunda-feira, violento ataque, tentando extender a sua cabeça de ponte no rio Naktog. Procedendo da pequena montanha onde se acha a sua cabeça de ponte, na margem ocidental do rio, uma unidade de infantaria comunista logrou dominar uma unidade de vanguarda norte-americana e avançou na direção de sudeste. Os reforços norte-americanos foram enviados á zona de ataque comunista para fazer frente á nova ofensiva vermelha.

Informou-se que pequenas patrulhas comunistas conseguiram cruzar o rio Naktong em vários pontos. No extremo setentrional das linhas de batalhas, os norte-americanos estavam fazendo hoje, uso de constante fogos de bengala afim de poder iluminar a zona ocupada pelos comunistas, fazendo frente, deste modo, ás forças que procuram cruzar o rio. Um oficial norte-americano declarou que acreditava nos contra-ataques das forças norte-americanas no rio Naktong, os quais tinham custado aos comunistas quatrocentas baixas.

ESTAVAM AVISADOS OS COREANOS DO NORTE

TOQUIO, 7 — Segundo noticias do front, parece que os coreanos do norte estavam avisados de antemão da nova ofensiva norte-americana.

Pouco antes da hora zero, desocuparam uma elevação onde dominava o 5º Regimento, abrindo fogo dali.

CANHONEADO O NAVIO INGLÊS

HONG-KONG, 7 — Uma bateria de terra comunista chinesa canhoneou e metralhou o cargueiro inglês Hanghang, ferindo dois oficiais britanicos.

O ataque teve lugar quando o navio passava na ilha de Lamma, a sete milhas ao sul de Hong-kong. Vinte e quatro horas depois um junco comunista fez fogo contra uma embarcação norte-americana. A bateria acertou dois obuses no navio britanico, mas um deles não explodiu. Uma duzia de projétis caiu perto do cargueiro, que deslocava 3500 toneladas.

Recapturados quatro presidiários

BELEM, 7 — A polícia já recapturou quatro presidiários, dos 14 que tinham fugido da cadeia de São José. Afirma-se que a causa do motim foi levido a má alimentação.

Secretaria de Educação e Saude

GABINETE DO SECRETARIO

Estiveram, ontem, no Gabinete da Secretaria de Educação e Saúde, sendo recebidos pelo Secretário, os drs. Ivan Guerra e Renato Lima, dep. Praxedes Pitanga, Mons. Odilon Coutinho, srs. Francisco de Barros Correia, José Domingos Filho, Miguel Araripe Torres, João Ribeiro, Paulo Onório, Valdomiro Brasilino, sra. Maria Mélo de França e o sr. Otavio Sá Leitão Filho.

CONSELHO DE EDUCAÇÃO

Reune-se hoje, ás 10 horas, na Secretaria de Educação e Saúde, o Conselho de Educação.

O presidente deste órgão encarece o comparecimento de todos os conselheiros, tendo em vista a importancia dos assuntos a serem discutidos nessa reunião.

A concorrencia da Loteria Federal

RIO, 7 — Finalmente hoje espera-se a ultima palavra do Ministério da Fazenda sobre a concorrencia da Loteria Federal, cujas extrações deverão e. inicio no fim deste mês.

VIDA MAÇONICA

Loja Sete de Setembro de 1911

De ordem do ven. mestr. ficam convidados todos os ir. do Quadro desta oficina e as ben. Lojas deste Oriente, para assistirem a sessão liturgica de colação de gráu, que terá lugar no Templo da ben. Loja Regeneração do Norte, no dia 9 do corrente, ás 20 horas.

Secretaria da Loja, 7|8|50.
L. B. — O Secr.

Sempre que estiver ouvindo mal, procure um especialista para verificar se isso é causado por acúmulo de cêra no ouvido. SNES

FARMÁCIA DE PLANTÃO

Está de plantão hoje, a Farmácia AMERICANA, á Rua Visconde de Pelotas.

O encerramento dos festejos da Padroeira da Cidade

A missa solene com assistencia pontifical — A tradicional procissão de Nossa Senhora das Neves — Presente aos atos religiosos o governador José Targino

Encerraram-se domingo passado, os festejos tradicionais da Padroeira da cidade — Nossa Senhora das Neves — com a procissão e o canto solene TE DEUM na Catedral Metropolitana, ouvindo-se o conego João de Deus.

Sabado, 5 de Agosto, durante a missa celebrada pelo mons. Odilon Coutinho vigario geral do arcebispado, falou o notavel orador sacro padre Fernando Passos, vigario da paroquia de Goiana. Assistiram ás solenidades religiosas alem do sr. Arcebispo D. Moisés e os componentes do cabido, os srs. major Camara Moreira, representando o governador José Targino altas autoridades civis e militares, irmandades, ordens e consideravel numero de pessoas.

Durante o novenario na Catedral a Eschola Cantorum, constituida de elementos da nossa melhor sociedade e religiosos das ordens dos Franciscanos e dos Maristas, esteve dirigida pelo padre José Fidelis, do Seminario de João Pessoa.

A procissão de ante-ontem teve a presença do governador José Targino, secretarios de Estado, parlamentares autoridades federais e estaduais e grande multidão. Percorreu o intinerario seguinte: avenida General Osorio, rua da Republica, praça João Pessoa ruas Duque de Caxias e Conselheiro Henriques e finalmente, o adro da Catedral.

x x x

Durante os festejos no pavilhão Central, tocou a Jazz Tabajara cedida á comissão de festejos e angariação de donativos para o Orfanato Don Ulrico, pelo dr. Hilton Marinho diretor do Departamento de Publicidade.

Uma vista da procissão de ante-ontem, quando passava pela Avenida General Osório, partindo da Catedral Metropolitana.

Noticiário do Govêrno do Estado

O Governador José Targino recebeu ontem, para despacho o dr. Aloisio Regis, Secretário do Interior e Segurança Pública.

* x *

Estiveram ontem, no Palácio do Governo, sendo recebidos pelo Chefe do Executivo, os deputados João Agripino Filho e Flávio Ribeiro.

* v *

Foram recebidos ontem, pelo Governador do Estado os prefeitos Julio Ribeiro, Antonio Mariz Maia e Antonio Montenegro, dos municipios de Esperança, Brejo do Cruz e Piancó, respectivamente.

* v *

O Governador José Targino recebeu ainda as seguintes pessoas: Tenente cel. Manuel Rodrigues Carvalho Lisboa; drs. José Mariz, Ranulfo Cunha, Sebastião Lins e Adolfo Calandrini; vereador Damásio Franca; srs. Joás Pereira, Antonio José Lopes, Tolentino Alcantara Lita, José Gomes de Araújo; sra. Maria da Cunha Boto Targino e srtas. Bernadete Botelho e Edilgina Moreira.

A exportação agro pecuária em Julho

No mês de julho, a exportação agro-pecuária, para o exterior somou 76.048 volumes com 7.269.775 quilos, destribuida pelos seguintes produtos:

Torta, 48.182 volumes, com 2.493.345 ks.; Agave, 22.368 com 4.244.629 ks.; Mamona, 3.387 vols. com 203.200 ks.; Bucha de Algodão, 1.031 vols com 100.000 ks.; Linter, 506 vols. com 94.477 kls.; Peles de animais domesticos, 476 vols. com 87.311 kls.; Varredura de Fiação, 57 vols. com 10.123 ks.; Couro de boi, (a granel) 20.999 ks.; Paina, 38 vols. com 6.096 ks.; e Peles de animais selvagens, 3 vols. com 722 quilos.

UM ALMOÇO REGIONAL OFERECIDO AO DR. CEZAR VAL VILARES

Sábado, ás 12 horas, no "Pavilhão de Neuro-psiquiatria infantil", em construção, a congregação da Faculdade de Medicina e Odontologia da Paraíba, ofereceu um almoço regional ao cientista Cezar Val Vilares, que se encontrava nesta cidade, em inspeção a documentação e trabalhos preliminares para instalação da nossa futura escola superior de medicos e dentistas. Saudou o ilustre patricio, o dr. Oscar de Oliveira Castro, presidente da Academia Paraibana de Letras e catedratico da Faculdade. Agradeceu o dr. Val Vilares. Compareceram á homenagem que se prestou ao cientista brasileiro, o major Camara Moreira, representando o Governador José Targino; dr. Humberto Nóbrega, representando o dr. Sabiniano Maia, secretário da Educação e Saúde; drs. Antonio Avila Lins; João Gonçalves de Medeiros; Lauro Wanderley; Lourival Moura; João Soares; Seixas Maia; Higino Brito; Edrise Vilar; Severino Patricio; Atilio Rotta; Miranda Freire; Pericles Gouveia; Luciano Morais; Roberto Granville; Vilares Filho; Orlando Farias; Francisco Mendonça Filho; Efigenio Barbosa e Antonio Dias e o jornalista José Ramalho da A União e O Estado.

NÃO HÁ PERSEGUIÇÕES NO DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELEGRAFOS

RIO, 5 (Asapress) — O Gabinete do Diretor Geral do Departamento dos Correios e Telegrafos distribuiu á imprensa carioca a seguinte nota:

"Tendo a imprensa desta Capital veiculado uma noticia infundada em torno de numerosas remoções de funcionários que estariam sendo processados na Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos, no Estado da Paraíba, o Gabinete do DCT, devidamente documentado sôbre o assunto, esclarece.

— Naquela repartição como acontece em todos os setores da administração pública, é comum no interesse do serviço, como também por conveniencia do próprio servidor, darem-se remoções e transferencias, dentro da séde Regional, entre cidades do Estado e, as vezes, de um para outro Estado sem que isso represente uma perseguição.

— No caso da Paraíba, por exemplo, foram feitas 15 transferencias, dentro da própria séde, isto é, de uma para outra secção, obedecendo á rotina natural do serviço.

— A pedido de servidores, sem onus para a Repartição, 97.

— Em caráter provisório e, ainda, no interesse do serviço, 10.

— Por indisciplina comprovada, 3 e posto á disposição da Diretoria, 5.

— Entre a séde da Regional e Agencias urbanas, 7.

— Ve-se, pois, não existir a proclamada perseguição, movida pelo chefe daquela Regional aos seus auxiliares de serviço postal telegráfico.

— Tudo tem sido processado, normalmente, sem intuitos preconcebidos".

"O ESTADO"

Devido á falta absoluta de energia elétrica nas oficinas desta fôlha, deixa a mesma de circular hoje.

O PLEITO DE 3 DE OUTUBRO

O eleitorado brasileiro está estimado em .... 9.224.317 eleitores — A propaganda eleitoral é livre durante três mêses antes do pleito e 48 horas antes das eleições

RIO, 7 — O TSE já tomou todas as providencias para a realização do grande pleito de 3 de outubro, com a realização das eleições gerais.

Todo o material para votação e apuração já foram entregues a todos os Tribunais Regionais. O eleitorado nacional já está estimado em ..... 9.224.317 eleitores. Atingirá talvez 10 milhões, com o resultado final, pois já foi encerrado o alistamento, mas não sua contagem.

As instruções aprovadas pelo TSE e já publicadas, que vão regulamentar o pleito, são as seguintes: A propaganda eleitoral é livre durante três mêses antes do pleito e 48 horas antes das eleições, feita pelos programas politicos dos partidos, candidatos aos cargos eletivos, etc.; mediante radiodifusão, comicios e outras reuniões publicas.

Em caso de necessidade, poderão requisitar das autoridades competentes, mediante aprovação do TSE, força federal ou estadual que se fizer necessária para assegurar o cumprimento da lei, instruções e decisões em materia de propaganda eleitoral.

As referidas instruções ainda tratam das eleições, encerramento do alistamento, locais de votação, constituição das mesas receptoras e encerramento das votações. O TSE já está dando sessões diárias para atender o expediente relativo ás próximas eleições.

Lançada a candidatura do Deputado Café Filho

Fala o governador Ademar de Barros — Encerramento da convenção do PSP baiano — A chegada do Chefe do Executivo Bandeirante a Salvador

NATAL, 7 — O governador Ademar de Barros lançou, oficialmente, num grande comicio aqui, a candidatura do sr. Café Filho á vice-presidencia da Republica.

A decisão do governador bandeirante veiu dissipar as dúvidas e desmentir as intrigas que começavam a lavrar nos bastidores. Após aludir vagamente ao lançamento da candidatura de Getulio Vargas, o chefe progressista historiou as demarches que resultaram na indicação do nome do sr. Café Filho para disputar o segundo posto de vice-presidente da República.

Salientou o sentido fundamental da resolução, do desejo de homenagear a um Estado do norte e disse textualmente: «Foi somente depois que examinamos o panorama politico nacional que resolvemos convidar, para o alto posto de vice-presidente, o sr. Café Filho».

Falaram vários outros oradores, inclusive o sr. Café Filho, externando sua emoção e razões porque aceitou sua candidatura.

O sr. Café Filho declarou estar convencido de sua vitória, acentuando que não pode terminar com a derrota uma campanha que tem sob seu comando um homem da fibra de Ademar de Barros.

ENCERRAMENTO DA CONVENÇÃO DO PSP BAIANO

NATAL, 7 — O sr. Ademar de Barros partiu ás 6 horas, acompanhado do sr. Café Filho e comitiva, devendo presidir o encerramento da Convenção do PSP na Bahia, contando com a presença do sr. Juraci Magalhães.

A seguir partirá para Vitoria, onde presidirá ás 15 horas a Convenção do PSP, pretendendo alcançar São Paulo ainda hoje.

PRESIDIU A CONVENÇÃO

SALVADOR, 7 (M) — O governador Ademar de Barros chegou cêdo aqui, presidindo a convenção do PSP, que foi antecipada porque deseja chegar a São Paulo ainda hoje.

O governador paulista, acompanhado dos srs. Café Filho e Alberto Condé, presidiu a convenção que foi concorridissima falando, também, o sr. Juraci Magalhães, que agradeceu o apôio a sua candidatura ao governo da Bahia.

Terminada a solenidade, almoçou em casa do correligionario Luis Torres, rumando, depois, diretamente ao aeroporto.

SENADOR SALGADO FILHO

A missa, ontem, sm sufragio de sua alma

O Partido Trabalhista Brasileiro, Secção deste Estado, mandou celebrar, ontem, na Catedral Metropolitana, uma missa em sufragio da alma do Senador Salgado Filho, recentemente vítima de um desastre de aviação.

O ato foi oficiado pelo arcebispo D. Moisés Coelho, tendo a nossa reportagem registrado o comparecimento do major Camara Moreira, representando o Governador José Targino; major Ivo Borges, comandante do 15 R.I.; comandante Raimundo Eduardo Jansen, Capitão dos Portos; ten. cel. José Gadelha e uma comissão de oficiais da P.Militar; deputado Antonio de Almeida; vereador Arnaldo Bonifacio; dr. Joaquim Costa; Euclides Sales, Suplente de Senador; membros dos diretorios estadual e dos municipios, do PTB e outras pessoas.

Tocou durante as cerimonias a banda de música da Policia Militar.

VITIMADO NUM DESASTRE DE CAMINHÃO O SR. JOSÉ ARNAUD FORMIGA

Registou-se ontem, lamentavel desastre de caminhão na estrada Piancó-Patos, em que foi vitimado o sr. José Arnaud Formiga, coletor estadual em Piancó e pessoa bem relacionada nos municipios sertanejos.

O extinto era sobrinho do sr. Manuel Formiga e deixa viúva e filhos.

Não colheu a reportagem maiores detalhes acerca da ocorrencia, não se sabendo, portanto, se houve outras vítimas.

Aumento do efetivo do exercito francês

PARIS, 7 — A França anunciou um programa de rearmamento no montante de dois trilhões, ou sejam dois milhões de francos.

De acôrdo com esse programa, dentro de três anos deverão ser criadas mais quinze divisões no Exercito francês, com armamento completo.

Nova série de cédulas de 20 cruzeiros

RIO, 7 (M) — A Caixa de Amortização fará circular uma nova série de cédulas de vinte cruzeiros.

FATOS DIVERSOS

As aventuras do falso "capitão" José Donato — Suicidio na rua da Republica — Um automovel atropelou o ciclista — Uma criança atropelada na estrada de Santa Rita — Roubos — Outras notas

AS AVENTURAS DE JOSÉ DONATO DOS SANTOS, FALSO «CAPITÃO» DO EXERCITO

A vida de José Donato dos Santos ou simplesmente José dos Santos, conhecido ainda por José Severino dos Santos, é uma novela de aventuras.

Casado em S. Paulo, Santa Catarina, Rio e D. Federal, não se descuidou na Paraiba, pleiteando casar novamente. Não fosse um aviso providenciado da Arquidiocese, a esta hora o movimentado «capitão» estaria festejando sua quarta ou quinta lua de mel. Não tem uma educação aprimorada, mas, José Donato tem uma «bossa» que é capaz de iludir os mais prevenidos. Fala fluentemente um bom português e tem uma boa e convidativa aparencia de homem direito.

COMO SURGIU O CAPITÃO JOSÉ DONATO

Há meses, o jornal catolico A IMPRENSA publicou um lacônico aviso da Mitra Arquidiocesana, cientificado aos parocos do Estado, das intenções de José Donato dos Santos ou José dos Santos, de casar-se em João Pessoa, quando já estava enlaçado civilmente, e religiosamente no sul e teria trasido para este Estado, uma mulher com uma filha. Donato recebeu a nota com desagrado, pois no bairro de Jaguaribe já estava noivo oficialmente de uma senhorita, de boa familia paraibana, com dia e hora marcados para o matrimonio. Percorreu as redações dos jornais e fez publicações pagas de um desmentido, assegurando que o José Donato citado não era ele... sim outro de igual nome. Dias depois vimos no jornal novo aviso — não era outro, e sim ele mesmo...

O CAPITÃO NUM CHEQUE SEM FUNDOS

Passaram-se os tempos e a semana passada houve pela firma Hortensio Ramos & Cia. uma queixa, na policia contra José Donato dos Santos ou José Santos que teria feito diversas compras naquela firma e pagara com um cheque a sacar contra o Banco Comercio e Industria da Paraiba.

Apresentado o documento ao banco, verificou-se que não havia FUNDOS.

Procurado o emitente, desapareceu. Viajara para Recife. A policia fez diligencias e finalmente apareceu na delegacia José Donato, para justificar o «engano». Teria emitido o cheque pensando que o saldo de sua conta corrente estava bem suprido. Não ficou satisfeito o delegado Martins de Arruda, e entrou em indagações sobre a vida do acusado, e suas atividades na Paraiba.

APARECE O NEGOCIO DO DOCE PODRE

Apoiando suas justificativas da falta de saldo, no banco, José Donato contou ao delegado que fora iludido pela firma proprietaria da fabrica de Doces Venesa, sita na rua Maciel Pinheiro, nesta cidade. Fisera um negocio de 27 mil cruzeiros, no «escuro» e fôra prejudicado, porque toda a mercadoria adquirida estava podre e consequentemente apreendida e inutilisada pelas autoridades sanitarias de Campina Grande. Mostrou o auto de apreensão e diz que vai promover uma ação, por intermedio do advogado Mario Gama e Melo. Tres mil latas de doce foram sumariamente condenadas pelos fiscais da Saude Publica e daí o seu desiquilibrio economico presente.

DESCOBRE-SE O FALSO «CAPITÃO DO EXERCITO»

Durante o interrogatorio, o José Donato caiu em varias contradições policiais. Foi quando, o delegado Martins de Arruda teve uma informação de que estava ali em corpo e alma um CAPITÃO DO EXERCITO, DO TERCEIRO REGIMENTO DE OBUSES E CURSADO NO ESTADO MAIOR. A autoridade imediatamente entendeu-se com o comando da guarnição federal e em nenhum almanaque militar via-se o nome do «oficial». Mas, um «amigo da onça» veio dizer ao delegado que Donato, na pensão Santa Terezinha, na rua da Areia, as vezes se fardava, embora não usasse a vestimenta nas ruas.

UMA BATIDA E A APREENSÃO DA FARDA DO «CAPITÃO»

Imediatamente o delegado Martins de Arruda designou os investigadores Cunha, Zeno Targino e outros, para uma deligencia no quarto do «militar» que tambem acompanhou a turma. Na pensão, entrou precipitadamente apanhou umas roupas e correu para o banheiro. Ia fugindo pelos fundos, mas ante os revolvers e pistolas, o bravo «capitão» esmoreceu e entregou-se. Varias fardas, com os demais apretechos e documentos militares foram apreendidos e arrolados, destinando-se a delegacia, onde se acha preso o «capitão» José Donato.

A DOMESTICA FOI LUDIBRIADA

Compareceu a permanencia de policia, a domestica Antonieta Pereira da Silva, residente na rua Desembargador Trindade, 146, para dizer que tem uma barraca de Coca-Cola, na festa das Neves e ante-ontem, saiu, deixando o individuo Pedro Correa ou Correia, tomando conta das vendas e do apurado. Quando voltou, verificou a falta de 80 cruzeiros. O acusado foi intimado e o caso se resolveu na policia.

ROUBO NO MERCADO CENTRAL

Severino Carneiro da Silva, residente em Pedras de Fogo, contou a policia que sabado passado, deixara o seu caminhão defronte do Mercado Central, com umas mercadorias e mais tarde verificou que fora roubado. Alguem lhe retirara do veiculo, dois caixotes no valor de 900 cruzeiros. O fato foi registrado para as providencias.

FURTADO PELO COMPANHEIRO DE QUARTO

Com o delegado, esteve ontem, o popular Manoel Viana da Silva, residente na rua Epitacio Pessoa, nesta cidade. Disse que mora com um tal José Sipriano, no mesmo quarto e sabado, viu-se furtado pelo companheiro, em diversos objetos de uso e mais a importancia de 250 cruzeiros. A policia intimou o acusado a prestar declarações hoje.

SALTOU DO TREM E FOI ROUBADO NA ESTAÇÃO

Gabriel Costa, morador em Borburema, domingo, veio conhecer a cidade e gosar das delicias da festa das Neves. Trouxe para isto certa quantia em dinheiro e logo ao saltar na Great Western, foi recepcionado por um individuo de cor preta que lhe abraçou e disse já o conhecer pelas suas boas qualidades. Prontificou-se mesmo, a servir de cicerone, pela cidade. O visitante regeitou o convite, mas, logo a seguir notou que fôra roubado em 500 cruzeiros. Não se demorou em acertar com a delegacia para registrar a queixa.

O AUTOMOVEL BATEU NA BICICLETA

O automovel n. 35-50 guiado pelo motorista Sebastião Antonio do Nascimento, ante-ontem, quando se destinava de seu ponto, na praça 1817 para as Trincheiras sem as necessarias precauções foi de encontro a bicicleta n. 311 dirigida pelo popular Daniel Cesar. Do choque, saiu ferido o ciclista, com varias escoriações, o motorista socorreu a vitima levando-a para a assistencia. Nas diligencias procedidas pelo fiscal de transito Ademar Rodrigues Correia, foi constado que, o carro 35-50 infringiu os dispositivos do Codigo de Transito.

UM CAMINHÃO ATROPELOU UM MENOR NA ESTRADA DE SANTA RITA

Sabado, o caminhão 10.076 do DER., dirigido pelo motorista Manoel Belmiro da Silva, trafegando de Bayeaux, para a estrada de Marau, em excessiva velocidade, resultando apanhar o menor Orlando de Oliveira, que encontrava-se em cima do passeio de sua casa.

O menor caiu gravemente ferido e o condutor do veiculo imprimiu mais velocidade ao caminhão, evadindo-se sem prestar socorro a vitima. Outro veiculo que passava de n. 10337 com um guarda de transito saiu em perseguição ao causador do atropelamento e foi trancado pelo mesmo criminosamente, havendo um choque no qual ambos os veiculos ficaram seriamente avariados. O fiscal Pedro Sabino, da Delegacia de Transito tomou as providencias e um inquerito está instaurado na policia. A vitima está no Hospital.

SUICIDOU-SE UM AÇOUGUEIRO, NA RUA DA REPUBLICA

Domingo, pela manhã, na rua da Republica, 382, o Açougueiro Severino Virgolino da Silva, de 25 anos de idade, por motivos futeis, deu um tiro de Mauzer 32, no ouvido direito, suicidando-se. Conduzido para o Hospital de P. Socorro, a vitima recebeu o necessario tratamento, e vindo a falecer às 14 horas de ontem. Era casado com a senhora Mari de Lourdes Virgolino da Silva, deixando dois filhos. A Policia tomou conhecimento da ocorrencia e a arma foi apreendida.

AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEGRAFOS, ETC.

(Conclusão da 1ª pág.)

PALACIO DO CATETE — RIO — (Urgente) — Tenho a satisfação de comunicar ao prezado amigo que acaba de ser autorizada a construção das linhas telegraficas Itabaiana-Mogeiro, Teixeira-Imaculada e Teixeira-Desterro, o que representa mais um grande beneficio prestado pelo governo do nosso eminente amigo e chefe, presidente Dutra à nossa Paraiba. Cordial abraço — (as.) — JOSÉ PEREIRA LIRA.

A AUTORIDADE DA ONU

(Conclusão da 8ª pág.)

autoridade será exercida em quaisquer circunstancias e a despeito de qualquer tentativa de se abalarem os fundamentos legais da organização.

A politica que está sendo seguida pelas Nações Unidas, com apoio efetivo das potencias ocidentais, para combater a invasão militar bolchevista na Coréia é a mesma politica basica que foi seguida em situações similares, no Iran, na Grecia, na Turquia e em Berlim. Tal politica se resume em realizar ações necessárias a reprimir e eliminar ameaças militares, quando o povo das areas ameaçadas esteja determinado a resistir; quando o ataque se revista de carater subversivo, como na Grecia, ou quando chega ao extremo de agressão armada, como na República da Coréia.

GREVE DE "ADVERTENCIA, ETC.

(Conclusão da 1ª pág.)

suspensos da Faculdade de Ciências Médicas, para outra situação normal.

Entretanto, nos meios universitarios domina a impressão de que o novo ministro da Educação solucionará ainda esta semana o problema, estabelecendo a normalidade da vida universitaria.

Por outro lado, a Comissão Central da Greve prossegue no desenvolvimento do movimento paredista, estando quase certo de que os estudantes sairão vitoriosos na campanha.

Pretendem os universitarios realizar, quinta-feira, uma passeata, que partirá da Escola de Engenharia em direção á Câmara e Senado, onde farão sentir suas reinvindicações.

Sindicato da Industria de Panificação e Confeitaria, de João Pessoa

Edital

Com a finalidade, única, de julgamento da proposta do orçamento de receita e despesa deste Sindicato, para o exercicio financeiro de 1951, convoco os associados deste Orgão de Classe para a sessão de assembleia geral, ordinaria, que se realizará no proximo dia quatorze, na sede social, nesta Capital, á rua Barão do Triunfo n. 333, primeiro andar, em duas convocações, respectivamente, ás quinze e dezessete horas, sendo esta definitiva e efetuada com o comparecimento de qualquer número de associados.

João Pessoa, 6 de agosto de 1950.

OVIDIO TAVARES — Presidente.

Juventude Operária Católica

A JUVENTUDE OPERARIA CATOLICA (J.O.C.,) desta Arquidiocese, vai promover nesta Capital, o seu Primeiro Tríduo de Estudos, a partir do dia 6 a 9 de setembro proximo vindouro.

No dia seguinte, 10 (dia da J.O.C), haverá na Praça da Independencia, missa do Trabalho, acompanhada em Côro Falado dela Juventude Trabalhadora e pelo povo em geral.

NOVO MOVIMENTO EM FAVOR, ETC.

(Conclusão da 8ª pág.)

Legislativos e Executivos estaduais e municipais do País inteiro; á Imprensa Nacional e ao público, em geral, para que meditem sobre a insuportavel situação dos agro-pecuaristas brasileiros; sobre as causas de seu endividamento, ou seja, sobre os preços por que vendem seus produtos, muito abaixo do custo da produção — tal como está sobejamente provado — e lhes concedam ambiente de compreensão e receptividade para suas justas reivindicações.

Uberaba, 26 de Junho de 1950.

Manuel Silveira — Uberaba; Fozo R. Maluf — Sacramento; Venerando de Freitas Borges — Goiania; Dagoberto Naves — Goiania; Nemercio Lemos — Barretos; Aurelino Luiz da Costa — Uberaba; Sebastião Naves — Buriti Alegre; Abner Afonso de Castro — Patos de Minas; Pedro Afonso Rosa — Goiania; José Reinaldo Botelho — Araxá; Alceu da Silva Oliveira — Uberaba; Geraldino Tito R. da Cunha — Uberaba; Dr. Manuel Demostenes Siqueira — Goania; Salvador Jorge Miziara — Uberaba; Otavio Boaventura — Uberaba; Fabio Maximo Junqueira — Uberaba; Eugenio Rodrigues Borges — Sacramento; Latif Miguel Miziara — Uberaba; José Severino Netto — Uberaba; Antonio Giglio — Bebedouro; Otavio de Oliveira — Uberaba; João Prata Junior — Uberaba; Jaime Marquez Borges — Uberaba; Orfeu Bertolame — Bebedouro; Natal Rocha Primo — Uberaba; Antonio Barbosa de Souza — Uberaba; Celso Rodrigues da Cunha — Verissimo; J. S. Rodrigues da Cunha — Uberaba; Adalberto Rodrigues da Cunha — Uberaba; Dr. Evaristo S. de Paula — Associação Rural — Curvelo; Guilherme Cavalcante de Melo — Uberaba; Joaquim Nunes Rocha — Pochoreu — Mato Grosso; Nicomedes Alves dos Santos — Uberlandia; Francisco de Oliveira Naves — Belo Horizonte; Soasivo Vieira da Silva — Goiania; Pilades Prata Tibery — Uberaba; Miguel Freire Murta — Araussuai; João Costa e Silva — Piracanjuba — Goiás; João Alves de Amorim — Idem; João Batista Amorim — Idem; Osvaldo José dos Reis — Idem; Homero Honorato Silva e Souza — Piranjuba; Luiz Amorim — Piranjuba; Antonio Hermogenes — Poxoreu; João Borges — Poxoreu — Mato Grosso; Ramiro Xavier Campos — Poxoreu — Mato Grosso; José Barbosa de Farias — Associação Rural de Ipameri — Goiás; Etelvino Moreira Lemos — Poxoreu — Mato Grosso; Antonio Ribeiro Vilela — Idem; Antonio Pinto — Idem; Guilherme Mascarenhas Dali — Associação Rural de Paraopeba; Manuel Ferreira — São Francisco — M. G.; Teofilo Mansur — Nova Granada — São Paulo; Osmar Sampaio — Itumbiara — Goiás; Antonio Barbosa — Morrinhos — Goiás; Mario Sebastião de Souza — Morrinhos; José Barbosa de Moura — Idem; Clarimundo Ferreira — Idem; Artur Silva — Orizona — Goiás; Sebastião Amorim — Patos de Minas; Eugenio Sarmento — Morrinhos — Goiás; José Queiroz — Patrocinio; Omar Campos — Associação Rural de Pompeo; Antonio Teodoro de Oliveira — Ituiutaba — Minas; Dacio Chagas e Faria — Dores do Indaiá; Romeu Marques — Tupaciguara; Francisco Ferreira Maia — Passos; Joaquim Brochado — Paracatu — Minas; Geraldo Saturnino — Sete Lagoas; Dr. José Saturnino Filho — Cordisburgo — Minas; João Pimentel Severino Duarte — Uberlandia — Minas; Ronan de Freitas — Uberlandia; Joel Rodrigues de Andrade — Prata — Minas; Luiz Dutra Alvim — Monte Alegre de Minas; Valdivino Pedro de Sene — Conceição das Alagoas; José de Azevedo Mendonça — Conquista — Minas; Teofilo Prata de Carvalho — Pirajuba — Minas; Pedro Ferreira da Rocha — Pirajuba — Minas; José Ribeiro de Oliveira — Sacramento — Minas; Dercilio Rodrigues Dias — Monte Carmelo — Minas; Abdão Daher — Campo Florido — Minas; Eliziario Braz — Campo Florido — Minas; Bruno Silva Oliveira Junior — Campo Florido — Minas; Alcino Rodrigues da Silva — Verissimo; Belisario Rodrigues da Cunha — Araguari — Minas; João Rodrigues da Cunha Borges — Idem; João Alves de Gouveia — Ituiutaba — Minas; Benedito Rodrigues — Idem; Francisco Rezende Filho — São Gotardo; Ormidas Leite Junior — Barretos; João Carlos Ribeiro — Frutal — Minas; Aderdides Santana — Buriti Alegre — Goiás; Adormevil Santana — Idem; Durval José de Souza — Idem; Januario Antonio de Souza — Idem; Dionisio José de Souza — Idem; Felicidades Vieira da Mota — Idem; Esnair Vieira da Mota — Idem; Alaide Vieira da Mota — Idem; Juventino Teixeira de Mendonça — Buriti Alegre; Max Nordau de Rezende Alvim — Uberaba; Guiomar Rodrigues da Cunha — Uberaba; Hildo Totti — Uberaba; Carlos Tasso Rodrigues da Cunha — Uberaba; Antonio Carlos da Silva — Verissimo.

PROTESTO DOS NEGROS, ETC.

(Conclusão da 1ª pág.)

ghi. Os manifestantes, em grande número, partiram da praça da Sé, percorrendo outras ruas e concentrando-se em torno da erma de Luiz Gama, onde discursaram varios oradores, verberando o procedimento atribuido ao candidato a governador pelo PTN.

POLICIA MILITAR DA PARAIBA

Serviço de Intendencia

Aviso

Pelo presente, fica cientificado aos interessados que por motivo de força maior não foi possivel a realização, hoje, da concorrencia publica destinada á aquisição de artigos, constante do Edital n. 2, publicado pela primeira vez na «A União» de 23 de julho ultimo, a qual fica adiada para o proximo dia 22 de agosto.

Quartel em João Pessoa, 7 de agosto de 1950.

(MANUEL JOÃO DA SILVA) — Cap. Chefe Int. do SI. e Fiscal.

DIARIO DO PODER LEGISLATIVO

Sessão do dia 7 de Agosto de 1950

A' hora regimental, assume a presidencia o sr. Pedro de Almeida e, anunciando a ausencia de número legal para abertura da sessão, declara que a mesma fica prejudicada, convocando, em seguida, uma outra para o dia seguinte, á hora de costume.

COMPARECIMENTO:

Acham-se presentes os deputados Antonio Santiago, Antonio Pereira de Almeida, Clovis Bezerra, Flávio Ribeiro, Hildebrando Assis, Ivan Bichara Sobreira, Praxedes Pitanga, Renato Ribeiro, Tertuliano Brito e Telésforo Onofre.

ORDEM DO DIA

(8 de agosto de 1950)

Discussão única e votação do Requerimento nº 112 (1950).

Discussão única e votação do Requerimento Nº 113 (1950).

Discussão única e votação do Requerimento nº 114 (1950).

Discussão única e votação do Requerimento nº 115 (1950).

Discussão única e votação do Requerimento nº 118 (1950).

Discussão única e votação do Requerimento nº 120 (1950).

Discussão única e votação do Requerimento nº 122 (1950).

Discussão única e votação do Requerimento nº 123 (1950).

Discussão única e votação do Requerimento nº 124 (1950).

Discussão única e votação do Requerimento nº 126 (1950).

3ª Discussão do Projeto de Lei nº 157 (1949).

Assunto: — Reverte aos Quadros da Policia Militar do Estado, os oficiais transferidos para a reserva, na forma da legislação anteriormente em vigor.

3ª Discussão do Projeto de Lei nº 88 (1950).

Assunto: — Concede isenção do imposto de Vendas e Consignações a Henrique Rodrigues de Lima.

2ª Discussão do Projeto de Lei nº 293 (1948).

Assunto: — Concede subvenção ao Banco de Leite Humano, desta Capital.

2ª Discussão do Projeto de Lei nº 68 (1950).

Assunto: — Concede isenção de impostos.

1ª Discussão do Projeto de Lei nº 151 (1949).

Assunto: — Conta tempo de serviço para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

1ª Discussão do Projeto de Lei nº 61 (1950).

Assunto: — Isenta dos impostos estaduais a Refinaria de Oleos Vegetais S|A, de Campina Grande.

Discussão única e votação do Parecer nº 120 á Petição nº .. 150|48, de Antonia Accioly Luna Fonsêca.

Assunto: — Solicita pensão.

Discussão única e votação do Parecer nº 118 ao Veto Governamental oposto ao Projeto de Lei nº 12 (1949)

Assunto: — Estende a outros funcionários os favores da Lei nº 224, de 23 de novembro de 1948.

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA GUERRA

SETIMA REGIÃO MILITAR — I|15.º Regimento de Infantaria

Comissão de Concorrencia da Guarnição

Comissão de Concorrencia

EDITAL

I — De ordem do Senhor Major Comandante do I|15º Regimento de Infantaria, o Presidentete da Comissão de Concorrencia da Guarnição faz público que, de acordo com as "Instruções para Aquisição Alienação e Recuperação de Material", aprovadas pela Portaria n. 155, de 23 de setembro de 1948, publicada no D. O. da União de 25 do mesmo mês e ano, a partir da data da publicação do presente Edital, o Almoxarifado deste Batalhão receberá dos interessados na Concorrencia Administrativa a realizar-se no dia 16 do mês em curso, ás 8,00 horas as propostas, de acordo com os esclarecimentos constantes do presente Edital para alienação das camas abaixo especificadas julgadas imprestaveis para o Exército:

Dez (10) camas de madeira tipo patente pintada de branco (bastante usada); Cento e noventa e seis (196) camas de madeira tipo patente (bastante usada); Cento e setenta e oito (178) camas de madeira tipo patente adaptada para beliche (bastante usada).

II — As propostas serão recebidas até a vespera da realização da concorrencia isto é, até o dia 15 de agosto vindouro, ás 17,00 horas, e deverão conter a declaração expressa do proponente subordinar-se ás condições estipuladas neste edital.

III — As propostas em duas vias, sendo a primeira selada, serão apresentadas em envelopes lacrados, contendo o preço de cada cama em algarismo e por extenso e com a declaração por fora do nome do proponente. Só serão aceitas as propostas que indicarem o preço unitário de cada cama que constitue o objeto desta concorrencia.

IV — Depois de aprovada a concorrencia a ajudicação da alienação dará lugar á realização da caução da importancia de 10% (dez por cento) sobre o valor das camas adjudicadas, como garantia da alienação. Essa garantia será restituida logo após a realização do pagamento total pelo adjudicicatário, ou reverterá em beneficio dos cofres públicos, como renda prevista no artigo 689 do R.G.C.P., se êle não efetuar a indenização total correspondente ao valor das camas adjudicadas.

V — Se o concorrente a quem for adjudicada a alienação se negar a fazer a caução para garantia do mesmo, será considerado idoneo na forma do § 2º art. 741 do Código de Contabilidade Pública da União.

VI — Fica estabelecido que as camas alienadas serão entregues ao adjucatário, depois de efetuado o pagamento correspondente, no lugar em que se acham depositadas tres dias depois de aprovada a concorrencia.

VII — Por despacho motivado e se houver justa causa, conforme preceitúa o § 4º do artigo 51 do C.C.P.U., o Comandante do Batalhão se reserva o direito de anular a concerrencia de que trata este Edital.

VIII — As camas constantes do presente Edital, poderão ser vistas pelos interessados nesta Unidade nos dias úteis e no horario dos expedientes normais.

IX — Instruções sobre normas para concorrencia e outros esclarecimentos serão prestados no Almoxarifado deste Batalhão, das 7,00 ás 11 00 horas e das 14,00 ás 16 horas, das segundas, terças quintas e sextas-feiras e das 7,00 ás 11,00 horas das quarta-feira e sábado.

Quartel em João Pessoa, 7 de agosto de 1950.

OSCAR BEUTTENMULLER: — 1º Ten. I. E. Secretário da C.C.G.

COPIA

COMARCA DE CAMPINA GRANDE — CARTORIO DO 3º OFICIO — EDITAL DE CITAÇÃO DE HERDEIROS AUSENTE COM O PRAZO DE 30 DIAS — O Dr. Mario Moacyr Porto, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Campina Grande, na forma da lei, etc.

FAÇO saber a quem interessar possa que por este juizo e cartório do Escrivão abaixo assinado, está se procedendo o inventário dos bens deixados por falecimento de Antonia Rodrigues da Silva, tendo o inventariante Janúncio Batista de Oliveira, por ocasião de suas declarações, declarado estarem ausentes o herdeiro Antonio Batista de Oliveira, brasileiro, solteiro, com 27 anos de idade, operário, residente no Rio de Janeiro, Capital Federal e o viuvo cabeça do casal João Batista de Oliveira, brasileiro, viuvo, agricultor, residente em Mulungú de Santo Antonio Municipio de Guarabira, deste Estado, pelo que ordenei fosse expedido o presente edital, com o teor do qual ordenei fosse expedido o presente edital, com, digo, do qual cito e hei por citados os referidos herdeiros e dito meeiro cabeça de casal para no prazo de cinco dias, findo o prazo deste Edital, se manifestarem acerca das prefaladas declarações ficando desde logo citados para todos os demais termos do inventario e da partilha, até final julgamento, sob pena da lei. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos, será o presente edital afixado no lugar do costume e publicado no orgão oficial do Estado "A União", na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, aos 7 dias do mez de Dezembro de 1949. Eu, Cristino de Albdquerque Montenegro, escrivão, fiz datilografar o presente que subscrevo (as.) Cristino de Albuquerque Montenegro, Mario Moacyr Porto, Juiz de Direito da 3ª Vara. Conforme ao original; dou fé. Campina Grande, 5 de Julho de 1950. O Escrevente — José Chagas Brito.

(COPIA) — EDITAL de praça com o prazo de 10 dias, para venda em arrematação de móveis penhorados a Alírio Meira Wanderley, nos autos da ação executiva que lhe move Antonio Ferreira de Melo. — O dr. João Batista de Souza, Juiz de Direito da 3ª Vara, da comarca de J. Pessoa, em virtude da lei, etc. — FAZ saber aos quanto o presente edital virem, dêle conhecimento tiverem ou interessar possa que, no próximo dia 24 do corrente ás 14 hs., na sala das audiencias deste Juizo, no Palacio da Justiça, á pr. João Pessoa, o porteiro dos auditorios ou quem suas vezes fizer levará a publico pregão de venda em arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, os seguintes bens: — 1 colchão usado; 1 bidé; 2 penteadeiras; 2 mesinhas de cabeceira; 1 mesinha sapateira; 2 tufos; 2 camas de casal com lastro de arâme; 1 geladeira comum; 1 cristaleira, 1 mêsa escrivaninha; 1 bufet; 1 trinchante; 2 guarda roupas; 1 poltrona; 1 camiseiro; 1 mesa elástica; 4 sanefras para cortinas; 7 cadeiras com tampo de encerado; 1 capacho e 1 pequeno móvel-farmácia, avaliados num total de Cr$ 8.390,00. E quem os ditos bens quizer arrematar, deverá comparecer nos lugar, dia e hora acima mencionados sendo êles entregues na forma acima, após pagos, no áto, o preço e as custas legais; podendo entretanto, dar fiança idônea por três dias. O presente edital será afixado no lugar de costume e publicado pela imprensa, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 2 dias do mes de Agosto do ano de 1950. Eu, Enéas Chacon Costa, 1º escrevente, fiz datilografar. (a.) João Batista de Souza. "Conforme com o original, dou fé. Data supra. O 1º ESC. — Enéas Chancon Costa.

EDITAL de praça com o prazo de 15 dias, para venda em arrematação de móveis penhorados a Iderval da Costa e Silva, nos autos da ação executiva que lhe move o Inst. de Aposentadoria e Pensões dos Industriarios. — O dr. José Porto Paiva, Supl. de Juiz de Direito em exercicio na 1ª Vara, da comarca de J. Pessoa, em virtude da lei, etc. — FAZ saber aos que o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, no proximo dia 24 de agosto p. vindouro, ás 14 horas, na sala das audiencias deste Juizo, á praça João Pessoa, no Palácio da Justiça, o porteiro dos auditorios ou quem suas vezes fizer, levará a público pregão de venda em arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, os seguintes bens: Uma balança decimal marca «FILIZOLA», em perfeito estado, bastante usada, e um rádio marca «PILOT», com seis valvulas, em perfeito estado de funcionamento, avaliados, respectivamente, em Cr$ 800,00 e Cr$ .. 2.500,00. E quem os ditos bens quizer arrematar, deverá comparecer nos lugar, dia e hora acima mencionados, sendo eles entregues na forma acima, após pagos, no ato, o preço e as custas legais; podendo, entretanto, dar fiança idônea ou garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor, até 48 horas, de acordo com o art. 36, § único e 40 do Dec. Lei n. 960, de 17.11.38. O presente será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de J. Pessoa, aos 27 dias do mês de julho do ano de 1950. Eu, Enéas Chacon Costa, 1º escrevente, fiz datilografar. (a.) José Porto Paiva. Conforme com o original, dou fé. Data supra. O 1º escrevente — Enéas Chacon Costa.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

O exmo. Des. J. Flóscolo da Nóbrega, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, recebeu, ontem, o seguinte telegrama, procedente do Rio de Janeiro:

«Comunico a V. Excia. que este Tribunal Superior Eleitoral, em sessão de 5 do corrente, tomando o conhecimento de uma consulta do juiz da 42ª zona encaminhada por V. Excia. via telegrafica, resolveu responder que não há impedimento para o juiz eleitoral funcionar nos trabalhos de apuração, tendo sobrinha casada com candidato a deputado estadual. Respondeu que os impedimentos vão até os parentes do segundo gráu inclusive. Atenciosas saudações. Antonio Carlos Lafaiete de Andrada, Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral».

(COPIA) — Edital de citação com o prazo de 15 dias. O dr. João Batista de Souza, Juiz de Direito da 3ª Vara, da Comarca de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, em virtude da lei etc.

Faz saber aos quanto o presente Edital virem e interessar possa que o dr. 3º Promotor Público, desta Comarca, denunciou de Manuel Miguel Pereira, brasileiro, pernambucano, com 22 anos de idade, solteiro jornaleiro, residente na praia da Penha, deste Municipio, filho de José Miguel Pereira e de Maria Araújo da Conceição, como incurso no art. 213 combinado com o art. 224, ambos do Cod. P. Brasileiro. E como não tenha sido possivel citá-lo pessoalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, conforme portou por fé o oficial de Justiça, encarregado da diligencia, expediu-se o presente Edital pelo qual chama e cita referido denunciado, a fim de comparecer no dia 31 do corrente, ás 14 horas, no Palácio daJustiça, sala da 3ª Vara, á praça João Pessoa, para ser interrogado e acompanhar a ação em todos os seus demais termos, sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 4 dias do mês de agosto do ano de 1950. Eu, Enéas Chacon Costa, 1º escrevente, o datilografei. (a) João Batista de Souza. Conforme com o original, dou fé. Data supra. O 1º Escrevente: Enéas Chacon Costa.

DESCRIMINAÇÃO ATUAL DA RECEITA DOS MUNICIPIOS E A ESTATISTICA GERAL DE TODAS AS ARRECADAÇÕES BRASILEIRAS

Luiz Ignacio Ribeiro Coutinho

IMPOSTOS

0.11.1 — Impostos Territorial Urbano
0.12.1 — Imposto Predial
0.17.3 — Imposto Sobre Industria e Profissão
0.18.3 — Imposto Sobre Licença
0.19.3 — Imposto Sobre Assuntos de sua Economia e Competencia
0.27.3 — Imposto Sobre Jogos e Diversões
0.31.2 — Imposto Sobre Minerios

Atualmente são estes os impostos de competencia do municipio embora as suas modalidades de cobrança variem muito de municipio para municipio como por exemplo:

Imposto Territorial Urbano — que recai sobre terrenos urbano e suburbano das cidades e vilas. No orçamento para 1949, de João Pessoa o imposto territorial urbano foi orçado Cr$ .... 150.000,00 (cento e cincoenta mil cruzeiros) e o de Campina Grande Cr$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos cruzeiros) como estamos vendo são dois municipios de idênticas possibilidades e não sabemos como estão sendo feitas a sarrecadações de dito imposto para apresentar tamanha diferença.

Imposto Predial — Esse é mais ou menos uniforme em todos os municipios.

Imposto sobre Industria e Profissões — Esse é cobrado em parte pelo municipio e em parte pelo Estado aqui no Estado da Paraiba mesmo assim a parte variavel chamada industria varia de 0.5 até 1% de municipio para municipio.

Imposto sobre Licença — E' cobrado com mais de uma modalidade variando no nosso Estado de municipio para municipio.

Impostos sôbre assuntos da Economia e Competencia do Municipio — Com esse titulo podem os nossos municipios cobrarem ou criarem o seu imposto de sêlo municipal em substituição ao sêlo estadual usado em toda petição ou recibo que passe pela municipalidade.

Imposto sobre Jogos e Diversões — São cobrados quasi uniformemente em todos os municipios sobre Jogos permitidos,, nas barracas das festas nos pastoris e lapinhas, nos cinemas e teatros etc.

Impostos sobre minerios — Esse imposto está sendo cobrado de conformidade com os decretos-leis federais n.s 1985 de ...... 29.1.40 e 5247, de 12.2.43, até que seja regulamentado o paragrafo 2. do artigo 15 da Constituição Federal.

TAXAS

1.13.4 — Taxa de Estatistica
1.14.4 — Taxa Hospitalar
1.15.4 — Taxa de Assistencia Social
1.21.4 — Taxa de Expediente
1.23.4 — Taxa de Fiscalisação e Serviços Diversos
1.24.1 — Taxa de Limpesas Pública
1.26.1 — Taxa de Melhoramentos

Taxa de Estatistica — E' cobrada por alguns municipios como o imposto agro-industrial sobre os produtos prsduzidos no municipio, em outros como o imposto de saida de todos os produtos exportados ou produzidos no municipio e ainda em alguns esta dita taxa foi incluida na de Fiscalização e Serviços Diversos.

Taxa Hospitalar — Como a finalidade está dizendo, é cobrda em alguns municipios como taxa fixa de 0,50 por todo recibo estraido por empresa de luz eletrica e nas quitações de impostos e taxas.

Taxa Assistencia Social — E' uma modalidade da taxa anterior onde os municipios usam uma ou a outra.

Taxa de Expediente: E' cobrado sobre petições, certidões, atestados, quitações e registros na Prefeitura.

Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos: E' cobrado sobre aferições de pesos e medidas. apreensões de animais e em alguns municipios juntam também a taxa de estatistica.

Taxa de Limpesa Pública: Esta varia de municipios para municipios, uns adotam uma taxa por casa outros adotam sobre o valor locativo dos predios etc.

Taxa de Melhoramentos: Esta é cobrado sobre assentamentos de meio fio, ou sobre construção e conservação de calçamento nas cidades e vilas.

PATRIMONIAL

2.01.0 — Renda Imobiliária
2.02.0 — Renda de Capitais

2.01.0 — Imobiliária: E' a receita sobre prédios ou terrenos pertencentes aos municipios

2.02.0 — De Capitais: E' a receita sobre juros de dinheiros do municipio depositados em estabelecimentos bancários ou sobre apolices de sua propriedade, o ideal seria que todas as Prefeituras depositassem toda a sua arrecadação diariamente em estabelecimentos bancários locais e fizessem todos os seus pagamentos em cheques, com as seguintes vantagens: rendiam juros e de mais facil fiscalizações.

INDUSTRIAL

3.03.0 — Serviços Urbanos
3.02.0 — Serviços de Comunicações.
3.05.0 — Estabelecimentos e Serviços Diversos.

Serviços Urbanos — E' a receita de serviços de luz eforça. explorados ou de propriedade do municipio.

Serviços de Comunicações — E' a receita de todo serviço municipal de transporte ou de caminhões da Prefeitura em serviços de transportes em contrução de prédios Federais ou Estaduais confiados au municipio.

Estabelecimentos e serviços diversos — E' a receita de qualquer fazenda ou granja municipal.

RECEITAS DIVERSAS

4.11.0 — Renda de Mercados. Feiras e Matadouros.

4.12.0 — Renda de Cemitérios.

4.13.0 — Quota do Art. 15 § 2º Constituição Federal do Imposto Unico sobre Combustiveis e Lubrificantes.

4.14.0 — Quota do Art. 15 § 4º Consttiuição Federal.

4.15.0 — Quota Prevista pelo art. 20 da Constituição Federal.

4.16.0 — Quota Prevsta para o futuro, baseado no art. 21 da Constituição Federal.

RECEITA EXTRAORDINARIA

6.11.0 — Alienação de Bens Patrimoniais.

6.12.0 — Cobrança de Divida Ativa.

6.13.0 — Receita de Eexercicios Anteriores.

6.18.0 — Contribuição do Estado; Contribuição da União.

6.14.0 — Inderizações Restituições.

6.21.0 — Multas.

6.23.0 — Eventuais.

E assim terminamos toda codificação e respectivos titulos de impostos, taxas, receitas, patrimoniais, industriais, diversas e extraordinárias que podem ser usada pelo municipio.

RECEITA ARRECADADA NO PERIODO 1943/1948

Anos	União	Estados	D. Federal	Municípios	Brasil
1943	6.010.972	3.759.163	885.477	1.163.392	11.819.004
1944	8.311.049	4.749.492	1.016.396	1.297.022	15.373.959
1945	9.845.154	5.426.470	953.470	1.446.799	17.671.893
1946	11.569.576	6.859.928	1.395.973	1.722.933	21.548.410
1947	13.853.467	7.593.393	1.407.152	2.236.338	25.090.350
1948	15.698.971	11.188.239	1.731.094	2.793.595	31.461.899

MUNICIPIOS — Receita Arrecadada no Periodo 1943/1948

Anos	União %	Estados %	D. Federal	Municípios	Brasil
1943	50,86	31,81	7,49	8,84	100,00
1944	54,06	30,89	6,61	8,44	100,00
1945	55,71	30,71	5,39	8,19	100,00
1946	53,69	31,84	6,48	7,99	100,00
1947	55,22	30,26	5,61	8,96	100,00
1948	49,91	35,56	5,66	8,87	100,00

RECEITA ARRECADADA NO PERIODO 1943/1948
Indices — 1943: 100

Anos	União	Estados	D. Federal	Municípios	Brasil
1943	100	100	100	100	100
1944	138	126	115	111	130
1945	164	144	108	124	150
1946	192	182	158	148	182
1947	230	202	159	192	212
1948	256	297	201	241	267

Como acabamos de ver baseado na Constituição de 18 de setembro de 1946, fizemos a descriminação de todos os impostos, taxas, receitas patrimoniais industriais, diversas e extraordinárias pertencentes ao municipio. Nos quadros anexos vemos a comparação das receitas da União. dos Estados, do Distrito Federal e dos Municipios e seus crescimentos sucessivos no periodo de 1943 a 1948.

Em 1948 a União realizou na distribuição da quota de 5% do imposto de renda para osmunicipios caberia para cada municipio Cr$ 116.400,00 (cento e dezesseis mil e quatrocentos cruzeiros), de Cr$ 87.301,00 (oitenta e sete mil trezentos e um cruzeiros) para cada municipio referente a 9 duodecimos, faltando Cr$ 29.100,00 dos restantes três duodecimos que a União ainda não entregou aos municipios.

Neste mesmo ano alguns Estados transferem integralmente para os municipios sua parte na arrecadação do imposto de industria e profissão. O Rio Grande do Sul dá um grande exemplo entregando ás suas Prefeituras cerca de 100 milhões de cruzeiros, correspondentes á quota de 30% do excesso da arrecadação estadual, e os outros Estados nem 3% deram aos seus municipios, baseado em 10 anos para cumprir o art. 20 da Constituição Federal.

EM 1949:

A União efetua a distribuição da quota do imposto de renda, elevada a partir deste ano para 10% na importancia de Cr$ .. 229.029,00 referente a 11 duodecimos do referido imposto, faltando Cr$ 20.820,30 do ultimo duodecimo.

Em alguns Estados foi entregue aos municipios um ou dois trimestres do imposto sobre combustiveis e lubrificantes baseado no art. 15 § 2º da Constituição Federal.

EM 1950:

A maioria dos Estados inclusive Minas Gerais e São Paulo prepara-se para iniciar a distribuição da quota prevista no art. 20 da Constituição Federal.

Se houver fiel cumprimento por parte da União e dos Estados dos postulados das novas descriminações de rendas baseado na Constituição de 1946, e um melhor aproveitamento do aparelhamento fiscal das Prefeituras e um emprego honesto e inteligente das rendas municipais em seus serviços.

Serviços industriais de luz e força, urbanização e calçamento água e esgoto é de se prever de 1950 a 1960 se isto acontecer um crescimento nas receitas do municipio.

Deixando de comparecer a campo o IPIRANGA, poderá sofrer as penalidades impostas por lei

Não se realizou o jogo programado para domingo — Esboça-se um clima de anarquia e indiscipl.na no seio do futebol local — A F. P. F. deve agir com rigor, a fim de evitar esses flagrantes desrespeitos — Decrescimo alarmante do nivel futebolistico pessoense — Fracassou a politica diplomática e serena do Conselho Deliberativo

Os meios esportivos pessoenses mostram-se revoltados com os acontecimentos de ordem disciplinar que se veem registrando no "socer" local, com clubes e pessoas diretamente ligadas á Mentora Praibana. E' que a maneira complascente e diplomatica com que vem agindo á F. P. F. não mais surte efeito, motivada pela falta de compreensão daqueles que dirigem os clubes de futeból de João Pessoa. Dai, se nota o decrescimo do nivel esportivo da Capital, a falta de interesse do publico e a desorganização reinante entre as agremiações que disputam o certame de 1950.

Ultimamente, temos presenciado fatos que há muito não se registravam no setôr pebolistico. Temos presenciados arbitros que transformam o campo de futebol em palco de palhaçadas, irritando o publico pela parcialidade de suas ações; temos visto, ainda, dois ou trés juizes para um jôgo (amistoso); retirada do team de campo sem a menor jutificativa e outros "desmandos" que constituem flagrantes desrespeitos ás Leis que regem os desportos.

Estamos observando que os clubes já não desejam colaborar para o soerguimento do futeból pessoense. Eles — os clubes — não querem aproveitar a dedicação e a vontade de trabalhar de Clodoaldo Fialho, Walfredo Marques, Antonio Sousa Souto, José Guedes e outros que imbuidos de um só pensamento, não medem esforços para levar o futeból pessoense numa marcha de paz e harmonia, não se prevalecendo da rigidez das Leis para impôr isto ou aquilo. Mas de um certo modo toda culpa está aí. A mentalidade esportiva provinciana não evoluiu, motivo porque, se observa certos paradoxos de ordem disciplinar.

Queremos nos referir ao jogo programado para domingo entre AUTO ESPORTE e IPIRANGA. O tricolor não compareceu e desse modo está sujeito ás penalidades do Codigo Brasileiro de Futebol que rege o assunto. Além do mais o Ipiranga é reincidente. O seu segundo quadro deixou de comparecer ao campo no jogo com o Botafogo.

Agora, algo desagradavel espera o quadro do nosso amigo José Bezerril. Sabemos que pela vontade dele o team não cometeria tais faltas, porém isso decorre unicamente da falta de organização de que já falamos acima.

Assim a F. P. F., com a ausencia do Ipiranga no jogo com o Auto, está á beira de um caso que exigirá de si todo o rigor, afim de evitar sua repetição, como vem acontecendo. Dentro do prazo determinado por lei (72 horas) o Ipiranga deveria ter, após algumas considerações, feito a entrega dos pontos e não deixar de comparecer em campo, privando-se assim de qualquer atenunante.

Vejamos o que a F. P. F. vai fazer.
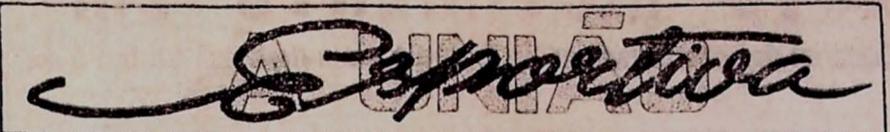
Vitoria do TREZE sobre o AMERICA do Recife

Brilhante exibição dos campinenses no confronto de domingo com os americanos — Três tentos a um foi o resultado — Os goleadores — Como jogou o quadro da Borburema

CAMPINA GRANDE, 7 — Mais uma sensacional vitória para o futebol campinense obteve o TREZE, campeão local, domingo, no estádio "Pres. Vargas", ao enfrentar o poderoso conjunto pernambucano do AMERICA, que no ultimo dominco empatou com o NAUTO, lider do certame pernambucano.

Os campinenses marcaram três tentos contra um dos pernambucanos. O prélio decorreu bastante movimentado na primeira fase, tendo os locais manejado o balão com maestria e superioridade, chegando a marcar tres tentos por intermedio de Hercilio, Marinho e Araújo. Na fase final o jogo foi equilibrado e o AMERICA marcou o seu tento de honra por intermedio de Macaquinho.

Com essa vitória o TREZE está apto a enfrentar os clubes alagoanos na temporada que terá inicio no dia 13 do corrente em Maceió.

O quadro campinense jogou assim: Jael, Felix e Urai; Edilson, Arrepiado e Zé-Pequeno; Mario, Araújo, Ruivo e Hercilio.

COMPANHIA DE TECIDOS PARAIBANA

Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 31 de Julho de 1950

Aos trinta e um dias do mes de Julho de mil novecentos e cincoenta, na séde social do "COMPANHIA DE TECIDOS PARAIBANA", — a Praça Antenor Navarro n. 47 1º andar, estando presentes os srs. Acionistas constantes do livro de presenca representando mais de dois terço da capital social, conforme assinaturas no referido livro constituindo assim número legal, o diretor secretário Milton Veloso Borjes na ausencia do diretor presidente, da inicio aos trabalhos, ás trese horas, convidando para 1º e 2º secretários, os acionistas Edgard Seager e Humberto Marques. Constituida a mesa o Sr. Presidente expõe que a reunião de conformidade com os avisos publicados na "A União" e o "O Norte", na forma dos Estatutos, tinha por finalidade proceder á alteração do Art. 10 dos Estatutos da Companhia, cuja redação é transcrita abaixo e tomar conhecimento da renuncia do mandato do diretor-presidente acionista Manoel Veloso Borjes, e eleição do respectivo substituto, o qual completará o periodo restante do mandato do renunciante ou seja até Março de 1954. O presidente põe em discussão o texto do art. 16 a ser reformado, o qual foi aprovado com a seguinte redação:

Art. 10: — A companhia será administrada por uma Diretoria composta de cinco membros: — Diretor Presidente — Diretor Secretario — Diretor Tesoureiro — Diretor Comercial e Diretor Gerente eleitos em Assembléia Geral, de seis em seis anos, podendo ser reeleitos.

Em seguida, o Sr. Presidente comunica á Assembléia ter em mesa o pedido de renuncia do diretor presidente acionista Manoel Veloso Borjes, tendo a Assembléia tomado conhecimento do mesmo e aceito o referido pedido, declarando, então o presidente que tendo de ser procedida a eleição do substituto, levantava a sessão por dez minutos para que os Srs. Acionistas confeccionassem as suas chapas. Reaberta a sessão e correndo o escrutinio, verificou-se o seguinte resultado: — *Para diretor-presidente:* — VIRGINIO VELOSO BORJES brasileiro, residente em Tibiry municipio de Santa Rita e Rio de Janeiro.

Em seguida o Sr. Presidente faculta a palavra aos acionistas tendo o acionista Humberto Marquer, em breve alocução, proposto á apreciação da Assembléia um voto de louvor ao diretor renunciante pelos relevantes serviços prestados a Companhia durante cerca de vinte e seis anos, que foi o periodo alcançado pela proficua presidencia do acionista Dr. Manoel Veloso Borjes. Submetida á deliberação da Assembléia á proposta do acionista Humberto Marques foi a mesma aprovada, sob salva de palmas.

Nada mais havendo á tratar, o presidente agradece o comparecimento de todos e mandou lavrar a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.

AA) — Milton Veloso Borjes
AA) Virginio Veloso Borjes — Edgard Seager — pp. Claudino Veloso Borjes — Humberto Marques — José Martins Ribeiro.

CERTIDÃO:

Junta Comercial do Estado da Paraiba

Certifico que a CIA. DE TECIDOS PARAIBANA arquivou nesta Junta, na escarcéla sob o n. de ordem 12, por despacho de 3 de agosto de 1.950, uma cópia da Ata de sua Assembleia Geral Extraordinária, realizada, em 31 do mês de julho, p/findo. E, para constar, eu EURACY FABRICIO DE SOUZA) — Auxiliar de Escritório Classe "B", lotada nesta Junta, passei a presente certidão datilografada aos 4 (quatro dias do mês de agosto de 1.950 (mil novecentos e cincoenta). Subscrevo e assino. Junta Comercial do Estado da Paraiba, 4 de Agosto de 1950. — MAXIMIANO DA FRANCA NETO — Secretário.

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções.

EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINAS

A União

PATRIMÔNIO DO ESTADO

PREÇO: 50 CENTAVOS

ANO LVIII — N.º 179 | João Pessoa — Paraíba | Terça-feira, 8 de agosto de 1950

NOVO MOVIMENTO EM FAVOR DOS PECUARISTAS

Memorial dos coordenadores da Agro-Pecuária do Brasil Central a ser apresentado ao Senado e Camara Federais

COMO SOLUCIONAR A CRISE PECUARIA — AS RAZÕES DOS PECUARISTAS

O Congresso Nacional de Pecuária, realizado em Belo Horizonte, com a participação de representantes de 19 Estados e Territorios da Federação, decidiu pleitear, junto aos poderes públicos, a redução de 70% dos débitos dos pecuaristas.

Fê-lo após acurados estudos e amplos debates sobre a crise que vinha com balindo a estrutura dessa viga mestra de economia nacional, que é a pecuaria.

De par com essa medida, pleiteou-se, entre outras, de carater economico, a garantia de preços minimos para o bezerro de corte, do qual o produtor, á mingua de recursos, é compelido a dispor, por menos da metade do custo da produção.

A CAUSA DO ENDIVIDAMENTO DO CRIADOR

Essa, de resto, a causa principal daquela crise. Essa, a causa maior do endividamento do criador patricio, pois que, enquanto se lhe dispensa o tratamento desigual e injusto do tabelamento de seu primeiro produto — a carne, sinão tambem o leite — permite-se seja ele tragado pela voragem do cambio negro, na aquisição do indispensavel ao custeio dás propriedades e dos rebanhos.

Após mais de um ano dediscussões nas duas Casas do Legislativo Federal, foi votada e sancionada a lei 1.002, que reduz de 50% as dividas dos criadores e recriadores, ainda assim com restrições a essa percentagem.

OS JUROS VENCIDOS ABSORVEM O REAJUSTAMENTO

Ora, estava a classe em regime de maioria cerca de quatro anos.

De tal modo haviam crescido os juros, que estes absorviam quasi a totalidade do reajustamento.

Por outro lado, não tendo havido reajuste das dividas fiscais, estão estas sufocando o produtor, com o peso proprio e o das respectivas multas.

Esclarecidos deputados e senadores deixaram bem claro ser insuficiente o rebate de 50%.

ATIVIDADE DEFICITA'RIA

Acresce que não foram tomadas as medidas paralelas reclamadas pelo Congresso Nacional de Pecuária, entre as quais a valorização do bezerro de córte.

A sua criação, longe de proporcionar lucro razoavel ao criador, continúa dando-lhe prejuizos.

Como poderia o criador pagar seus débitos, mesmo a longo prazo, se a propria Nação, pelos seus orgãos de controle de preços, impõe-lhe pesados déficits, no exercicio de sua árdua atividade?

Embalde moureja o pecuarista com sua sacrificada familia, sob modestissimo padrão de vida, para honrar seus compromissos.

Buscando recursos outros, na terra, atirou-se, como nunca, á lavoura.

AGRAVADA A SITUAÇÃO

Ai está a dolorosa realidade, de ninguem ignorada, de que os preços atuais do arrôz, por exemplo, grandemente plantado nas regiões pastoris, está abaixo do custo da produção.

INOPERANTE A LEI 1.002

Deu-se o inevitavel

Decorridos vários mêses de vigencia inoperante da lei 1.002; prevista a impossibilidade de pagamento das primeiras prestações, venciveis dentro em breve, eis de novo a classe a bater ás portas do legislativo e do executivo federais, com veemente apelo no sentido de um reajustamento capaz de solucionar, de vez, a crise que a subjuga e que, empobrecendo-a, empobrece a Nação.

NECESSIDADE DE REAJUSTAMENTO MAIOR

Já agora, o desgaste geral da pecuaria, o tremendo acrescimo dos juros e outros encargos decorrentes da crise criada, não pela classe, mas para a classe, exigem redução maior, ou seja, de 90% sobre os debitos dos pecuaristas.

E si tardar essa providencia, dentro em pouco essa redução tornar-se-á tambem inoperante, porque mais ainda gravada daquele onus.

Não se diga tratar-se de sacrificio para o tesouro nacional.

Pelo contrário, a medida impedirá que, sacrificada a produção, se estiolem e se estanquem as fontes emanantes de recursos para os cofres públicos.

Tambem não é certo que apenas uma parcela de pecuaristas esteja em crise.

Via de regras, os que não são diretamente moratoristas ou reajustados, estão a estes atrelados por co-obrigações cambiais ou interesses de produção.

Logo, todos, na sua imensa maioria, manietados, desacreditados e impossibilitados de produzir, por falta de recursos financeiros.

LAVOURA E PECUARIA

Certo é que, salvo exceções, todo pecuarista é tambem lavourista.

Lavoura e Pecuaria são atividades rurais conexas.

A crise da pecuaria está impedindo a necessaria expansão da produção de cereais.

Reajusta em 90% de seus debitos, estará a classe na possibilidade de pagar o restante no prazo de 12 mêses.

Isso significará a extirpação desse verdadeiro quisto, que é a moratoria de 10 anos para o pecuarista, vale dizer, para o produto rural.

INCONVENIENCIA DA MORATO'RIA

Moratória é descredito, ou seja, como consequencia, incapacidade de produzir.

Reduzir o debito do agro-pecuarista, possibilitar que ele o resgate em curto prazo, interessa a um tempo, á indústria e ao comercio, pelo aumento de sua capacidade produtiva e aquisitiva.

INTERESSE DO PLANO SALTE

O Plano Salte, praticamente instituido, será entravado e dificilmente alcançará seus objetivos, senão se dér solução urgente e definitiva á crise da pecuária.

Tambem a projetada reforma bancaria encontrará, no regime de moratória do produtor, seriíssimo óbice ao êxito que dela é licito esperar-se.

Como financiar a quem está em moratória?

A nova lei do reajustamento deverá ser calcada no principio sadio da restauração do credito.

Deve-se diminuir o prazo para pagamento dos debitos dos pecuaristas, reduzindo-se, em compensação, o montante a pagar.

JUSTIÇA AO PRODUTOR

Concedendo a medida, a Nação, com isso, nada mais fará, que devolver ao produtor, um pouco do muito que lhe tem tirado, através de iniquos tabelamentos, sem a devida consulta ao custo da produção.

Fará justiça e, de par, a si propria beneficiará, obtendo o direito de uma produção maior.

A remoção do estado de moratoria, pela redução do efeito a pagar, significará, para o produtor, liberdade e faculdade de produzir mais e melhor, no interesse da propria Nação.

De resto, não pode a numerosa classe agro-pecuaria continuar nesse regime de humilhação e de insegurança no futuro.

A serenidade de espirito, apanágio do homem do campo, está sendo vencida pela incompreensão e pela injustiça do tratamento que lhe é dado, com o negar-se-lhe o direito de razoavel remuneração ao seu trabalho.

E porque esse direito lhe tem faltado, é que a classe se vê na contingencia de pleitear maior reajustamento para seus debitos.

Os pecuaristas do Brasil Central novamente reunidos nesta cidade do Triângulo Mineiro, fieis ao espirito do Congresso Nacional de Pecuaria, estão certos de interpretar o sentimento de seus colegas de todo o País, na defesa de seus direitos.

APELO A' NAÇÃO

Assim é que, em nome da pecuaria do Brasil, fazem este apelo ao Congresso Nacional; ao sr. Presidente da República: aos

(Conclue na 4ª pag.)

A autoridade da ONU

For James W. Hart

Da atitude decisiva das Nações Unidas deante da agressão bolchevista á República da Coréia, uma coisa se depreende, da mais profunda significação para o futuro pacifico do mundo. E' que o mundo livre progrediu imesuravelmente no seu conceito de auto-defesa, desde os dias ainda próximos em que o Eixo totalitário começou seus ataques á Etiopia, á Mandchuria e áTchecoslovaquia. Naquela época, as nações livres pareciam insensiveis aos atos de agressão, retardando suas ações de defesa até que as consequencias da audacia totalitária se tornaram indisfarsaveis e seus abusos mais contundentes. Mas a essa altura, por certo, o preço da correção era já infinitamente mais caro e o retorno do mundo aos dias de paz custou milhões e milhões de vidas e quantidades de energia que ainda hoje fazem falta ao equilibrio social e economico da maioria das nações.

Agora, felizmente, o quadro apresenta diferença radicais. Ninguem poderia dizer ainda com segurança que extensão terá a luta na peninsula coreana, até que a paz mundial seja restabelecida. Ninguem poderia ainda calcular com exatidão o preço que essa luta custará ao mundo. Mas a verdade é que a resposta pronta e decidida dos povos livres, repudiando os primeiros sinais de violencia contra uma nação independente, revela que os atos de agressão não mais serão admitidos daquí por deante, custe sua repressão o preço que custar.

As respostas do mundo livre á resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas, unanimes na deliberação de repelir o gesto criminoso dos bolchevistas norte coreanos tem, por conseguinte, mais do que o simples carater de votação superior, isto é: significa, principalmente, que o mundo atingiu um gráu superior de compreensão do conceito internacional de paz, sem evasivas comunistas nas atitudes e sem neutralidades perigosas que só conseguem retardar e tornar mais dificeis as soluções dos problemas.

Como fundamento da decisão das Nações Unidas, a opinião pública dos norte americanos e dos demais povos não comunistas constituiu verdadeiro bloco, no qual as raras discordancias são apenas exceções muito uteis á confirmação da regra. A invasão vermelha da República da Coréia foi plenamente reconhecida como ataque cinico e não provocado, com o objetivo único de impedir o ressurgimento de um povo que se entregava a fundo ao trabalho de reconstrução politica e economica, segundo os moldes democraticos oferecidos pela maioria das nações da terra.

Talvez a mais util lição a se aprender da crise coreana, considerada a firme decisão dás Nações Unidas ao encarar o problema, seja a certeza de que aquela organização internacional atingiu sua plena maturidade e, com esta, a força necessária ao exercicio de sua autoridade como responsavel pela paz mundial.

E para algumas outras nações a lição extender-se-á até o ensinamento de que aquela

(Conclue na 4ª pag.)

Mac Arthur garante uma "Vitoria Final" na Coréia

WASHINGTON (USIS) — O General Dougles Mac Arthur, Comandante das Forças das Nações Unidas na Coreia, expressou sua confiança na vitória final sôbre os invasores comunista depois de ter efetuado uma visita á zona de combate.

A visita inesperada de Mac Arthur á frente de batalha, para conferenciar com seus principais comandantes, teve sua origem em virtude das notícias de que os comunistas da Coreia do Norte fariam sua cabeça de ponta para um dos maiores ataques até então travados contra as tropas das Nações Unidas.

Mac Arthur em declarações não oficiais, disse: "Tenho a impressão de que venceremos, após o que pude observar hoje. Nesta espécie de luta deve-se esperar sempre altos e baixos. As reações certamente ocorrem no intervalo de tempo entre a iniciativa inimiga a favor e a iniciativa contra. Tenho plena certeza segundo os cálculos estimativos que fiz e os quais comuniquei ao Presidente Truman, na semana passada, de que o inimigo perdeu sua grande oportunidade para a vitória, nas últimas tres semanas.

Isto não quer dizer que a vitória nos seja favoravel imediatamente, ou pelo menos depois de uma árdua luta. Os recuos e revezes são peculiares a todas as batalhas, nem por isso nos deixaremos abater pelo desânimo e nunca estive mais confiante numa vitória que agora.

Os correspondentes de guerra enviam noticias de que houve grande destruição de tanques, caminhões, pontes e outros alvos militares inimigos na retaguarda, atacados por aviões norte-americanos e australianos, bem como britânicos.

Os ataques das tropas das Nações Unidas montaram em fôrça e rigor, a um total de 335 saidas aéreas, durante um dia de operações, segundo informam os comandos aéreos da frente da batalha. C.

O Conselho de Segurança, das Nações Unidas, em uma sessão de emergência realizada no dia 25 de junho de 1950, em Lake Success, Nova York, determinou por meio de uma votação de 9 a 0 que a invasão armada da República da Coréia pelas forças comunists da Coréia do Norte. A fotografia mostra o Embaixador A. Gross, representante dos Estados Unidos no Conselho de Segurança cumprimentando o dr. John M. Chang, Embaixador da Coréia nos Estados Unidos. — (Foto USIS)

DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba — (Brasil) — João Pessoa, — Terça-feira, 8 de agosto de 1950

GOVERNO DO ESTADO

ATOS DO GOVERNADOR

EXPEDIENTE DO DIA 25|7|50:

O Governador do Estado assinou os seguintes atos:

Dispensando: — Iracema Pedrosa Lira, Isa Soares de Carvalho — Da função gratificada de regente do curso do ensino supletivo para adultos e adolescentes, do município de Caiçara.

Designando Manoel Anísio da Costa e Maria das Neves Alves, para a função gratificada de regente do curso do ensino supletivo para adultos e adolescentes com exercício no município de Caiçara, no periodo de 1. de agosto a 30 de novembro do corrente ano.

Designando Maria Jeronimo da Silva, para a função gratificada de regente do curso do ensino supletivo para adultos e adolescentes com exercício no município de Patos, no periodo de 1. de agosto a 30 de novembro do corrente ano.

EXPEDIENTE DO DIA 28|7|50:

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, resolve determinar que Severino Pereira da Costa, extranumerário diarista com exercício no Grupo Escolar "Conceição Cabral", desta Capital, passe a prestar serviços na Secretaria de Educação e Saúde, onde é lotado.

EXPEDIENTE DO DIA 1|8|50:

Dispensando Julieta Ferreira e Luiz Neves Sobrinho, da função gratificada de regente do curso do ensino supletivo para adultos e adolescentes com exercício no município de Monteiro.

Designando Maria José Pires e Maria Claudecí Reinaldo, para a função gratificada de regente do curso do ensino supletivo para adultos e adolescentes com exercício no município de Monteiro, no período de 1. de agosto a 30 de novembro do corrente ano.

EXPEDIENTE DO DIA 3|8|50:

Processo S|G 425|50 — De Laudemiro de Almeida, professor catedrático de Economia Rural, respondendo pelo expediente da Diretoria da Escola de Agronomia do Nordeste, solicitando pagamento de gratificação. DESPACHO — Reconheço a dívida na importância de Cr$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), aguardando oportuna abertura de crédito.

Processo S|G 756|50 — De Antonio Alves Bezerra, Agente Fiscal classe E, solicitando pagamento de gratificação. DESPACHO — Reconheço a dívida na importância de Cr$ 175,00 (cento e setenta e cinco cruzeiros), relacionando-se para oportuna abertura de crédito.

Processo S|G 335|50 — De Antonio Guedes Barreto, ex-Regente, referência I, da escola elementar mista da Praça da Indústria, da cidade de Itabaiana, solicitando pagamento de salário referente ao mês de fevereiro do corrente ano. DESPACHO — De acôrdo, com as informações do Departamento da Fazenda, arquive-se.

Processo S|G 395|50 — De Madre Maria Aparecida, Diretora da Escola Normal Regional anexa ao Cinásio de N. S. de Lourdes, da cidade de Monteiro, remetendo documentos e requerendo entrega das quotas. PARECER — A' vista das informações do Departamento da Fazenda, opino pelo arquivamento do presente processo. A' consideração do sr. Governador do Estado. 31|7|50 Ass.) Normando Guedes Pereira, Secretário das Finanças. DESPACHO — Aprovo.

EXPEDIENTE DO DIA 4|8|50:

O Governador do Estado, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve dispensar o extranumerário contratado, Elias Araújo da Silva, das funções de Auxiliar de Coletoria lotado no Departamento da Fazenda.

O Governador do Estado usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve pôr à disposição do Departamento da Polícia Civil, Salvador Alves de Sousa, Extranumerário diarista, lotado na Repartição dos Serviços Elétricos da Paraíba.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve por à disposição do Juizo Eleitoral da 28ª Zona, sediada em Patos, Rosilda Cartaxo, ocupante do cargo da classe "B", de 1ª entrância, da carreira de Professor, do Quadro Unico do Estado, lotado no Departamento de Educação e com exercício nas Escolas Reunidas Noturnas de Prado, daquele município, até ulterior deliberação.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve determinar que Homerinda Leite da Silva, Regente referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício na Escola Elementar Mista de Varzea de Dentro, do município de Itaporanga, passe a prestar serviços, a pedido, na escola de igual categoria de Garrotes, do município de Piancó.

O Governador do Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XII, art. 52, da Constituição do Estado, resolve designar Valdemar Pires Ferreira, ocupante do cargo da classe "K", da carreira de Médico, do Quadro Unico do Estado, lotado na Divisão dos Serviços Distritais, do Departamento de Saúde para, na Capital do País efetuar o Curso de Tisiologia, junto ao Serviço Nacional de Tuberculose, com direito à percepção dos vencimentos, a partir de 1º de maio do corrente ano.

Processo n. 2759|50. — Secretaria de Educação e Saúde — Departamento de Educação. — Dispensa de extranumerário mensalista. — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer dêste Departamento, opinando pelo seu deferimento, teve o seguinte despacho. Aprovo. Em 4.8.1950. Ass.) — José Targino.

Processo n. 171|50. — Em que Francisco Alves da Silva, Contínuo classe A, do Quadro Unico do Estado, solicita pagamento de vencimentos referente ao mês de outubro e dias de novembro de 1948. — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado, com parecer dêste Departamento, opinando pelo deferimento do processo teve o seguinte despacho. Aprovo. Em 4.8.1950. Ass.) — José Targino.

Processo n. 2822|50. — Em que a Secretaria das Finanças propõe a dispensa do extranumerário contratado Elias Araújo da Silva das funções de Auxiliar de Coletoria, lotado no Departamento da Fazenda. — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer dêste Departamento, opinando pelo deferimento do processo.

EXPEDIENTE DO DIA 7:

O Diretor Geral do Departamento do Serviço Público, admite, de acôrdo com o art. 17, n. IV, da Lei n. 230, de 29.11.1948, Creuza Bezerra de Lima, na função de Arquivista, referência II, da Tabela Numérica de Mensalista, lotado nêste Departamento.

Processo, teve o seguinte despacho. Aprovo. Em 4.8.50. — Ass.) — José Targino.

Processo n. 3889|46. — Em que Aristides Vilar de Oliveira Azevêdo, solicita revisão de sua aposentadoria, afim de ser computado o tempo de serviço federal, prestado no Laboratório Químico Farmacêutico Militar e na Comissão Rondon. — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer dêste Departamento, opinando pelo deferimento do processo, teve o seguinte despacho. Aprovo. Em 4.8.1950. Ass.) — José Targino.

Processo n. 2369|50. — Em que Antônio Paulino de Mélo, Contínuo, classe C, do Quadro Unico do Estado, lotado na Repartição do Saneamento de Campina Grande, solicita seis meses de licença especial, referente ao decênio de 1939-1949. — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer dêste Departamento, opinando pelo deferimento do pedido, teve o seguinte despacho. Aprovo. Em 4.8.1950 Ass.) — José Targino.

Processo n. 2148|50. — Em que José Batista Gama, Guarda Civil classe C, do Quadro Unico do Estado, lotado na Delegacia de Transito e Vigilancia, solicita seis meses de licença especial, referente ao decênio de 1940-1950. — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer dêste Departamento, opinando pelo deferimento do processo, teve o seguinte despacho. Aprovo. Em 4.8.1950. Ass.) — José Targino.

Processo n. 2085|49. — Em que Ernestina da Silva Pinto, Professor classe D, do Quadro Unico do Estado, com exercício no Grupo Escolar "Celso Cirne", da vila de Solânea, do município de Bananeiras, requer pagamento de gratificação a que se julga com direito, a partir de 8 de janeiro a 25 de abril do corrente ano. — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer dêste Departamento, opinando pelo deferimento do processo, teve o seguinte despacho. Aprovo. Em 4.8.1950. Ass.) — José Targino.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PUBLICO

EXPEDIENTE DO DIA 4:

Processo n. 2485|50 — Em que o Chefe de Polícia propõe seja posto à disposição do Departamento da Polícia Civil, Salvador Alves de Souza, extranumerário diarista, lotado na R. S. E. P. — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer dêste Departamento, opinando pelo deferimento do processo, teve o seguinte despacho. Em 4|8|50 Ass.) José Targino.

Processo n. 1753|50. — Em que Maria Avelina do Nascimento, Professor padrão A, do Quadro Unico do Estado, lotado no Departamento de Educação, requer seis meses de licença especial, referente ao decênio de 1931-1941. — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer dêste Departamento, opinando pelo deferimento do processo, teve o seguinte despacho. Aprovo. Em 4|8|50. Ass.) José Targino.

Divisão de Pessoal

EXPEDIENTE DO DIA 4:

Petições:

De — Edgard Guedes de Sousa, Agente Fiscal classe E, requerendo anotação de tempo de serviço — Anotado.

De — Pedro Faustino da Silva, Fiscal de Transito classe B, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De — Julia Batista dos Santos, Auxiliar de Escritório classe B, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De — Manoel Egidio do Nascimento, Agente Fiscal classe G, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De — Antonio Fialho de Almeida, Guarda Sanitário classe E requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

EXPEDIENTE DO DIA 3:

Petições:

De — Maria da Paz Costa e Sousa, extranumerário contratado, requerendo licença para tratamento de saúde. — Submêta-se à inspeção médica no Centro de Saúde desta Capital.

De — Ivanise de Albuquerque Chaves, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De — Luzia Alves dos Santos, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De — Camélia Pessoa da Costa, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. — Submêta-se à inspeção médica no Centro de Saúde de Campina Grande.

De — Elzeni Batista dos Anjos, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. — Submêta-se à inspeção médica no Pôsto de Higiêne de Jatobá.

De — Luzia Cristina da Nóbrega, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. — Submêta-se à inspeção médica no Pôsto de Higiêne de Santa Luzia.

De — Rosalia Gomes de Carvalho, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. — Submêta-se à inspeção médica no Pôsto Higiêne de Taperoá.

De — Maria Ceci Vilar, extranumerário mensalista, requerendo licença de acôrdo com o art. 163 do E. F. — Igual despacho.

De — Aguida Viterbina de Medeiros, extranumerário diarista, requerendo no mesmo sentido. — Submêta-se à inspeção médica no Centro de Saúde desta Capital.

De — Manuel do O Junior, Auxiliar de Escritório classe "B" requerendo efetivação do cargo. Apresente certidão de tempo de serviço fornecida pela repartição competente.

Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuários

EXPEDIENTE DO DIA 4:

O Diretor do Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuários, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve elevar para a referência IV, da Série Funcional de Praticante de Escritório, da Tabela Numérica de Mensalista, Maria Elenira Lira, extranumerário mensalista, lotado nêste Departamento.

O Diretor do Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuários, usando das atribuições que lhe são conferidas, resolve remover o Classificador ref. XII, sr. João Nóbrega Montenegro, de Alagoa Grande para prestar serviços no Pôsto de Fiscalisação de Monteiro.

O Diretor do Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuários, usando das atribuições que lhe são conferidas, resolve remover a pedido, o Classificador ref. XII, sr. Jaime Queiroz de Oliveira, de Monteiro para prestar serviços no Pôsto de Fiscalisação de Alagôa Grande.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA

Departamento de Policia Civil

EXPEDIENTE DO DIA 4:

O Departamento da Polícia concedeu hoje passe livre as seguintes embarcações:

Ao vapor nacional MOGY, da Companhia Comércio e Navegação, que se destina ao porto de Areia Branca e escalas.

Ao vapor nacional MACEIÓ, da Companhia Comércio e Navegação, que se destina ao pôrto de Pôrto Alegre e escalas, conduzindo cargas.

Ao IATE REGINA, de 26 toneladas de registro, que se destina ao porto de Rio Tinto, conduzindo carga.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

EXPEDIENTE DO DIA 20|7|50:

O Secretário de Educação e Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve dispensar o extranumerário mensalista Josefina Anita de Vasconcelos Moura, das funções de Regente referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotado no Departamento de Educação e com exercício na escola primária mista de Pirauá, do município de Umbuzeiro.

O Secretário de Educação e Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve dispensar Maria do Carmo Ribeiro Fonsêca, das funções de Regente de Classe referência II, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício nas Escolas Reunidas "Mons. Sales", de Campina Grande.

O Secretário de Educação e Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve dispensar o extranumerário mensalista Maria Estela Pessôa de Araújo, das funções de Regente referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício na escola primária mista de Jussaral, do município de Umbuzeiro.

EXPEDIENTE DO DIA 4:

O Secretário de Educação e Saúde admite, de acôrdo com o art. 17, n. IV, da Lei 230, de 29.11.48, Izabel Feitosa Ventura, na função de Regente de Classe referência II, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício no Grupo Escolar "Miguel Santa Cruz", da cidade de Monteiro.

O Secretário de Educação e Saúde admite, de acôrdo com o art. 17, n. IV, da Lei 230, de 29.11.48, Geralda Carvalho da Silva, na função de Regente referência I, da Tabela Numérica de Mensalista lotada no Departamento de Educação e com exercício no Grupo Escolar "Perilo de Oliveira", da Vila de Cacimba de Dentro, do município de Araruna.

Departamento da Educação

EXPEDIENTE DO DIA 2:

Petições:

De — Neusa Ferreira Rodrigues, Regente de Classe, Ref. II, com exercício no Grupo Escolar "General Wanderley", desta Capital, requerendo abono de uma (1) falta.

Despacho — Deferido.

De — Maria Leão dos Santos, Regente, Ref. I, com exercício nas Escolas Reunidas de Santa Catarina, município de Campina Grande, requerendo abono de três (3) faltas.

Despacho — Deferido.

EXPEDIENTE DO DIA 4:

O Diretor do Departamento de Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere, resolve determinar que Maria da Penha Santos de Farias, ocupante do cargo da classe "B", de 1ª entrância, da carreira de Professor, do Quadro Unico do Estado, lotado no Departamento de Educação, com exercício no Grupo Escolar "D. Pedro II", passe a prestar serviços no Grupo Escolar "Santo Antônio", ambos desta Capital, até ulterior deliberação.

O Diretor do Departamento de Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere, resolve determinar que Maria das Dores Malheiros, admitida na função de Regente, Referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, para ter exercício na Escola Rural Federal de Taumatá, município de Sapé passe a prestar serviços no Grupo Escolar "Francisca Moura", da Vila de Mari, do mesmo município, até ulterior deliberação.

O Diretor do Departamento de Educação usando das atribuições que a lei lhe confere, resolve determinar que Maria da Penha Santos de Farias, ocupante do cargo da classe "B", de 1ª entrância, da carreira de Professor, do Quadro Unico do Estado, lotado no Departamento de Educação, com exercício no Grupo Escolar "D. Pedro II", passe a prestar serviços no Grupo Escolar "Santo Antônio", ambos desta Capital, até ulterior deliberação.

MONTEPIO DO ESTADO DA PARAIBA

EXPEDIENTE DO DIA 7:

Estão convidados a comparecer à Presidência do MEP, afim de tratar de assuntos dos seus interesses os segurados abaixo mencionados:

José Lins Moreira Lima — Herdeiros José Bento de Morais — Heloisa de Almeida Monteiro — Sebastião Salustiano Serpa — Edigardo Ferreira Soares — Abel Cavalcante — João Davino Flores — Herdeiros Olegario de Luna Freire — Pedro Cirilo Ferreira Serrano — Herdeiros de Rosa Amelia de Almeida.

DIARIO DA JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEGUNDA CAMARA

16ª Sessão Ordinária, em 7 de agosto de 1950.

Presidencia do exmo. des. Manuel Maia.

Secretario. Dr. Euripedes Tavares.

Lida, foi aprovada a áta da reunião anterior.

Os feitos em pauta tiveram os seus julgamentos adiados, por falta de número legal, em virtude da ausencia do exmo des. Braz Baracuhy.

MOVIMENTO DE AUTOS DO DIA 7:

REVISÃO

Apelação Criminal n. 1983, de Bananeiras. Relator des. José de Farias. Apelante o Ministério Publico; apelado Severino Ferreira de Lima.

Foram os autos á revisão do exmo. des. Revisor.

DESPACHOS

Reclamação n. 113, de João Pessoa. Relator des. Antonio Gabinio. Recorrente João Marques de Luna; recorrido o dr. Juiz de Direito da comarca de Santa Rita.

Foi com vista ao dr. Proc. Geral do Estado.

Apelação Civel n. 1950, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Apelantes Leopoldo Carneiro de Mesquita, sua mulher e outros; apelados Olavo Raul de Novais e outros.

«Havendo interesses de menores, conforme se vê a fls. 415 (petição inicial), dê-se vista ao exmo. dr. Proc. Geral».

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO DE ACORDÃOS

Petição de «habeas-corpus» n. 766. Relator des. Manuel Maia. Impetrante o dr. Otavio Costa, em favôr do paciente Severino Campêlo da Fonseca.

Recurso Criminal n. 874, de Soledade. Relator des. Manuel Maia. Recorrente José Elias de Oliveira; recorrida a Justiça Pública.

Idem n. 904, de Campina Grande. Relator des. Antonio Gabinio. Recorrente o Juizo; recorrida Minervina Batista Guedes.

Mandado de Segurança n. 57. Relator des. Antonio Gabinio. Requerente Josefa Campos de Oliveira Dantas, Jacinto Correia de Gois e outros.

Apelação Civel n. 1904, de Sousa. Relator des. Braz Baracuhy. Apelantes Ulisses Apolonio de Barros, sua mulher e outros; apelados João Bernardo de Albuquerque e sua mulher.

Idem n. 1932, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Apelante Roque Falcone; apelado Francisco Acioli de Lucena.

Idem n. 1845, de Campina Grande. Relator des. Manuel Maia. 1º Apelante Antonio Soares dos Santos; 2ºs apelantes Sebastião Ataide da Cunha e outros; apelados os mesmos e Sebastiana Adelina Guimarães.

Foram assinados em mesa e publicados na Secretaria, os respectivos acordãos.

DESPACHO DA PRESIDENCIA DO DIA 4:

Resistencia nos Autos de Recurso Extraordinário na Apelação Civel n. 1825, de Guarabira. Desistente Julieta Marques da Silva; desistidos Miguel Fontes da Silva e Braz Marsiglia e outros.

«Homologo a desistencia requerida. Custas na forma da lei».

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 7:

Petição de Manuel João Pereira, Claudino Cavalcanti de Albuquerque e Inácio Alves Feitosa, procedente da comarca de João Pessoa, requerendo certidão.

«Esclareçam os requerentes o fim a que se destina a certidão pedida».

Petição de Ecila Vidal de Vasconcelos, requerendo extração de Carta de Sentença, nos autos de Agravo de Instrumento Civel n. 1766, de João Pessoa.

«Extraida a Carta de Sentença requerida, voltem á conclusão».

CONCLUSÃO DE ACORDÃOS

Mandado de Segurança n. 57. Relator des. Antonio Gabinio. Requerentes Josefa Campos de Oliveira Dantas. Jacinto Dantas Correia de Góis e outros.

«Acorda, por unanimidade, a Segunda Câmara do Tribunal de Justiça, indeferir o pedido».

Apelação Civel n. 190[illegible], de Sousa. Relator des. Braz Baracuhy. Apelantes Ulisses Apolonio de Barros, sua mulher e outros; apelados João Bernardo de Albuquerque e sua mulher.

«Acordam os Juizes que constituem a Segunda Câmara do Tribunal de Justiça da Paraíba, por votação unanime, em dar provimento a apelação para, reformando a sentença apelada, julgar improcedente a ação, condenando-se os autores-apelados em perdas e danos, honorários de advogado e custas».

Idem n. 1932, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Apelante Roque Falcone; apelado Francisco Acioli de Lucena.

«Acorda a Segunda Câmara do Tribunal de Justiça em não conhecer do agravo no auto do processo e negar provimento á apelação, por unanimidade de votos.»

Idem n. 1845, de Campina Grande. Relator des. Manuel Maia. 1º Apelante Antonio Soares dos Santos; 2ºs apelantes Sebastião Ataide da Cunha e outros; apelados os mesmos e Sebastiana Adelina Guimarães.

«Acorda a Segunda Câmara do Tribunal de Justiça, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, para confirmar, como confirma a sentença apelada».

EDITAL N. 155

Apelação Criminal n. 1974, de Esperança. Relator des. Braz Baracuhy. Apelante Manuel Jesuino de Lima, em favôr de seu filho menor; apelada a Justiça Publica.

Apelação Criminal n. 1977, de Esperança. Relator des. Antonio Gabinio. Apelante José Bandeira de Mélo; apelada a Justiça Publica.

Agravo de Petição Civel n. 1237, de Taperoá. Relator des. Braz Baracuhy. Agravante o Banco do Brasil S|A; agravado Antonio de Queiroz Mélo.

Agravo de Petição Civel n. 1367, de Cabaceiras. Relator des. Manuel Maia. Agravante o Banco do Brasil S|A; agravado Crispiniano Ferreira de Mélo.

Conflito de Jurisdição n. 115, de João Pessoa. Relator des. Antonio Gabinio. Suscitante o dr. Juiz de Direito da 1ª Vara; suscitado o dr. Juiz de Direito da 2ª vara.

Apelação Civel n. 1907, de Sousa. Relator des. José de Farias. Apelante Antonio de Sousa Dantas; apelados Belarmino de Sousa Dantas e sua mulher.

Apelação Civel n. 1901, de João Pessoa. Relator des. Antonio Gabinio. Apelante Joaquim Macêdo de Paiva. Apelados Milton Easton Simões e Creusa Simões.

E para que chegue ao conhecimento de todos, faço publicar o presente Edital. Secretaria do Tribunal de Justiça, em João Pessoa 7 de Agosto de 1950. Euripedes Tavares — Secretário.

EDITAL N. 156

Faço ciênte aos interessados que o exmo. des. Presidente designou a primeira sessão da Terceira Câmara para os seguintes julgamentos:

Oficio n. 40, de Cajazeiras. Relator des. Antonio Gabinio. (Comunicando haver jurado suspeição em ação de divisão e ação possessoria.)

Relatório de Correição n. 54, de Soledade. Relator des. Antonio Gabinio. (Remetido á Egregia 3ª Câmara pelo dr. Juiz Corregedor.)

E para que chegue ao conhecimento de todos, faço publicar o presente Edital. Secretaria do Tribunal de Justiça, em João Pessoa, 7 de Agosto de 1950. Euripedes Tavares — Secretário.

AUTOS COM VISTA ÁS PARTES, CORRENDO PRAZO NA SECRETARIA:

Recurso Extraordinário no Mandado de Segurança n. 56, da comarca de João Pessoa. Recorrente Adeodato Minervino Vilar; recorrido o Juizo de Direito da comarca de Taperoá.

Com vista ao recorrido, pelo prazo legal.

(Expediente da escrivã Aurea S. Maior.)

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Entrada e registro de processos:

Deram entrada na portaria do Tribunal de Justiça, e foram registrados no protocolo competente em 4 do corrente, os seguintes recursos:

Apelação Criminal, da comarca de Santa Luzia. Apelante Inácio dos Santos; apelada a Justiça Publica.

Exceção de Suspeição, da comarca de Guarabira. Excipiente Trajano Ramalho; exceto o dr. Juiz de Direito da mesma comarca.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

94ª sessão ordinária, realizada em 7 de agosto de 1950.

Presidente: des. J. Floscolo; Secretário: J. Batista de Mélo; Presentes: os exmos. des. Agripino Barros, drs. Climaco Xavier da Cunha, Julio Rique, José Gomes Coelho, Vamberto A. Costa e o procurador regional, dr. Renato Lima.

Processos submetidos a julgamento:

Do dr. Climaco Xavier da Cunha:

Consulta nº 6104; Consulente o Juiz Eleitoral da 41ª Zona.

Respondeu-se negativamente.

Idem nº 6109; Consulente: o Juiz Eleitoral da 37ª Zona.

Respondeu-se ao 1º item, que o prazo para a inscrição termina 30 dias antes das eleições e aos 2º e 3º, afirmativamente.

Do dr. Agripino Barros:

Canc. de insc. nº 6078, 6083 e 6088, respectivamente das 4ª Zona (PE), 42ª Zona (PE) e 1ª Zona (R.G.Sul).

Mandou-se cancelar.

Do dr. Climaco Xavier da Cunha:

Idem nº 6094, da 19ª Zona (PB).

Mandou-se cancelar.

Do dr. Julio Rique:

Idem nº 6105, da 5ª Zona (RGN).

Mandou-se cancelar.

Revisão de qual. "ex-oficio" nº 6100, da 20ª zona.

Mandou-se arquivar.

Do dr. José Coelho:

Canc. de insc. nº 0070, 6076, 6081, 6086 e 6091, respectivamente, das 10ª Zona (DF), 9ª Zona (RGN), 5ª Zona (SP), TRE de Alagoas e 1ª Zona A (PB).

Mandou-se cancelar.

Do dr. Vamberto A. Costa:

Idem nº 6097, 6107 e 6112 respectivamente, do Territorio do Amapá, 7ª Zona do Mato Grosso e 2ª Zona de S. Paulo.

Mandou-se cancelar.

Rev. de qualificação "ex-oficio" nº 6102, da 20ª Zona.

Mandou-se arquivar.

Julgamentos designados para a próxima sessão:

Do des. J. Floscolo:

Consulta nº 6060, da 33ª Zona.

Do dr. Climaco Xavier da Cunha:

Canc. de insc. nº 6114 e 6119, respectivamente, da 3ª Zona (SP) e 3ª Zona (Goiaz)

Do dr. Julio Rique:

Idem nº 6120, da 6ª Zona (SP).

Do dr. Climaco Xavier da Cunha:

Consulta nº 6124, da 26ª Zona (PB).

Do dr. Julio Rique:

Canc. de insc. nº 6125, da 23ª Zona (RGN).

Do dr. Vamberto Costa.

Consulta nº 6127, da 21ª Zona (PB).

Canc. de insc. nº 6117 e 6122, respectivamente, da 15ª Zona (DF) e 13ª Zona (DF)

JURISPRUDENCIA

DECISÃO Nº 7307

Pedido de registro de diretório municipal de partido político. Deferimento.

Vistos, etc.

Acorda o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, por unanimidade, mandar registrar, a requerimento do Delegado do Partido Trabalhista Brasileiro, Secção da Paraíba, o diretório municipal do referido partido, em Itabaiana, deste Estado.

João Pessoa, 4 de agosto de 1950.

J. Floscolo — presidente, Agripino Barros — relator, Climaco Xavier da Cunha, Julio Rique, José Gomes Coelho, Vamberto A. Costa. Fui presente — Renato Lima.

JUSTIÇA DO TRABALHO

Junta de Conciliação e Julgamento

Audiencia da Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa no dia 7 de agosto de 1950.

Reclamação JCJ — 490|50 procedente do município da Capital.

Reclamante — Alvaro Moreira da Silva; Reclamado — Sociedade de Algodoeira do Nordeste Brasileiro S|A: Objeto — Despedida, aviso e ferias; Solução — Arquivado. Custas pelo reclamante em Cr$ 451,00.

Reclamação JCJ — 504|50 procedente do município da Capital.

Reclamante — José Câmara; Reclamado — Soc. Expansão Comercial e Industria Ltda.; Objeto — Horas extraordinarias e repouso remunerado; Solução — Conciliada. Custas de Cr$ ... 87,00 pelo reclamado.

Hoje serão julgadas as seguintes reclamações:

14 horas — Reclamante — Hilton Luiz Ferreira; Reclamado — Tito Silva & Cia.

14,10 — Reclamante — João Meira de Lima; Reclamada — Cia. Paraiba de Cimento Portland S|A.

NOTAS DO FORO

CARTORIO "MONTEIRO DA FRANCA"

Movimento de autos do dia 7:

Faço constar, que o ultimo considerando da sentença proferida pelo Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca, nos autos da Ação Ordinaria movida por Antonio D' Andréa e Bráz Marsiglia, contra o Estado da Paraíba, tem o seguinte teor: "Considerando o exposto e o mais dos autos, julgo procedente a presente ação, para condenar, como condeno, o réu a indenizar aos autores os danos por estes sofridos, conforme o que for liquidado em regular execução, juros legais da mora, honorários de advogado de 20% sobre o montante apurado e custas. Recorro desta decisão para a Superior Instancia, a cuja Secretaria, findo o praso legal de recursos voluntário das partes, o — Escrivão remeterá estes autos. Publicada, intime-se e registre-se. J. Pessoa, 3 de Agosto de 1950. Climaco Xavier da Cunha. E nos termos do artº 168, § 1º do C.P.C. tenho como intimados os advogados Giácomo Porto e Francisco Porto, respectivamente dos autos e do réu, assim como todos os demais interessados da referida sentença.

Rodrigo Maciel, Escrivão

Faço constar aos ointeressados, que nos autos da Carta de Sentença extraída dos Autos de Recurso Extraordinário em que é Recorrente Autonio Gouçalves de Abrantes e Recorrido o Estado da Paraíba, o dr. Juiz Suplente em exercicio na 1ª Vara da Comarca da Capital, proferiu asentença do teor seguinte: "Vistos, etc. Julgo por sentença o calculo retro para que produza seus legais efeitos. Custas ex-lege. J. P. 7 de agosto de 1950. José Porto Paiva. E nos termos do art. 168, § 1º do C. P. C. tenho como intimados todos os interessados da referida sentença.

Rodrigo Maciel — 1º Escrevente.

USINA TANQUES S. A

Assembléia Geral de Constituição

1.ª Convocação

Heretiano Zenaide Nobrega de Albuquerque, na qualidade de fundador da USINA TANQUES S.A. convoca os Senhores Subscritores do capital social para se reunirem, no dia dezessete (17) do corrente mês, ás 14 horas, no escritorio da referida Usina, sita na propriedade «Tanques» do municipio de Alagoa Grande, deste Estado, afim de, em assembleia, deliberarem sobre o laudo dos peritos de avaliação dos bens a entrar para a formação de parte do capital social, sobre os «Estatutos» projetados, tomar conhecimento do deposito a que alude o artigo 1. do Dec-Lei Federal n. 5956, de 1|11|1943, bem como sobre a constituição definitiva da Sociedade, com a eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Alagoa Grande, 7 de Agosto de 1950.

(HERETIANO ZENAIDE NOBREGA DE ALBUQUERQUE) — Fundador.

Aviso aos empregadores

Em face das numerosas reclamações dos operários, o dr. Washington Luiz de Campos, Delegado Regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, neste Estado, resolveu determinar seja feita uma rigorosa fiscalização em todas as firmas desta Capital e do interior do Estado.

Começará a fiscalização por autuar os infratores da Lei 605 que dizem sôbre o repouso semanal remunerado.

Será organizada pelo Delegado do Trabalho, uma comissão para estudar as condições higiênicas das fábricas de Tibiry, Rio Tinto, Matarazzo e demais estabelecimentos industriais do Estado.

ELEIÇÕES SINDICAIS

O dr. Washington Luiz de Campos, Delegado Regional do Ministério do Trabalho comunica a todos os trabalhadores e empregadores que no dia 22 de dezembro próximo serão realizadas as eleições sindicais em todos os orgãos de classe patronal e empregado.

CONVITE

Pelo presente, o Sr. Adauto Souza Lima, proprietario da Fabrica São Luiz convida seus operarios José Paulino da Silva, cart. profissional n. 3.347 série 11ª, José Maria da Silva cart. profissional n. 20.240-51ª serie e Izaura Cavalcanti Silva, cart. profissional n. 2860-51ª série a voltarem ao trabalho dentro do prazo de 8 dias, a contar da data da primeira publicação deste convite, sob pena de serem demitidos por abandono ao emprego, de acordo com a Legislação Trabalhista, em vigor.

Santa Rita, 4 de Agosto de .. 1950.

Adauto de Souza Lima.

A firma está devidamente reconhecida.

Sindicato dos Estivadores de Cabedelo

Edital de Convocação de Assembléia

Pelo presente edital de convocação de assembléia, com fundamento no que prevêr o artigo 34º número 2º dos nossos estatutos, ficam convidados todos os associados dêste Sindicato, para uma reunião de assembléia geral ordinária, a ter lugar no dia 15 do corrente mês, ás 19 e 20 horas, em primeira e segunda convocação, respectivamente, caso não haja número legal no primeiro horário, em sua séde social sita á rua Monsenhor Valfrêdo Leal, número 92, em Cabedelo, com a finalidade única e especial de ratificar, na referida assembléia, os pedidos de extensão de base territorial já formulados a quem de direito através dos processos que tomaram os números no Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio, MTIC — 391617-46 e MTIC 709345-48.

A Junta Governativa Provisória encarece o comparecimento de todos os senhores associados.

Cabedelo, 2 de Agosto de 1950

José Francisco Gomes — (Presidente).

EDITAIS E AVISOS

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE BREJO DO CRUZ, Estado da Paraiba — Cartorio do Segundo Oficio — Edital de Venda em praça pública, com o prazo de 30 dias — O cidadão Lino Guedes, 2.° suplente de Juiz de Direito, em exercicio desta Comarca de Brejo do Cruz, Estado da Paraiba, na forma da lei, etc.

Faço saber a todos que o presente edital virem, dele noticia tiverem e interessar possa, que no dia primeiro (1°) de setembro, p. vindouro, ás dez (10) horas, o porteiro dos auditorios João Gonçalves de Melo, levará a público pregão de venda em praça pública os bens penhorados a Firma Carneiro Irmãos & Cia., firma Comercial estabelecida no Recife e outras firmas, pertencentes a José Pelinto de Moura, cujos bens são os seguintes: Quarenta peças de brim; 27 metros de brim a retalho; 9 peças de mescla de diversos tipos e diversas cores; 1 peça de Kake; 22 peças de zefir; 104m60 de morim em diversos tipos; 74,70 de algodãozinho de diversos tipos; 24 peças de chita em diversos tipos e diversas cores; ... 198m40 de panamá em diversas cores e tipos diferentes; 2 peças de laquê; 19 peças de tricoline de diversas cores e diversos tipos; Opala em peças e retalho, em diversas cores e diversos tipos; 1.280m40 de voale em diversos tipos e cores variadas; . 213,80 de crepe em peças e retalho; 44m 80 de lona de diversas cores; 6 cobertores; 18 chapeus de diversos tipos;; 4 caixões proprios para ambulancia. Todos esses bens avaliados pela quantia total de trinta mil duzentos e sessenta e sete cruzeiros e sessenta centavos (Cr$ 30.267,60). E para que chegue ao conhecimento de todos, é passado o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Brejo do Cruz, aos onze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cincoenta. Eu, Manoel Benicio Maia Filho, escrivão do Cartorio do segundo oficio o escreví datilografando. a) Lucio Guedes, 3° suplente de Juiz de Direito, em exercicio. Conforme com o original; dou fé. Data supra. O escrivão: MANOEL BENICIO MAIA FILHO.

— —

EDITAL de praça com o prazo de 15 dias, para venda em arrematação de movel penhorado a josé V. Furtado, nos autos da ação executiva que lhe move o Inst. de Aposentadoria e Pensões dos Industriarios. — O dr. José Porto Paiva, supl. de Juiz de Direito em exercicio na 1ª Vara, da comarca de J. Pessoa, em virtude da lei, etc. — FAZ saber aos que o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, no proximo dia 25 de agosto p. vindouro, ás 14 horas, na sala das audiencias deste Juizo, no Palacio da Justiça, á praça João Pessoa, o porteiro dos auditorios ou quem suas vezes fizer, levará a público pregão de venda em arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, o seguinte bem: um cofre marca «Amaral», de aço, tipo grande, em perfeito estado de funcionamento e conservação, avaliado em Cr$ ... 3.600,00. E quem o dito bem quizer arrematar, deverá comparecer no lugar, dia e hora acima mencionados, sendo êles entregues na forma acima, após pagos, no ato, o preço e as custas legais, podendo, entretanto, dar fiança idônea ou garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor, até 48 horas, de acordo com o art. 36, § único e 40 do Dec. Lei n. 960, de 17.11.38. O presente será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 27 dias do mês de Julho do ano de 1950. Eu, Enéas Chacon Costa, 1ª escrevente, fiz datilografar. (a.) José Porto Paiva». Conforme com o original, dou fé. Data supra. O 1ª Escrevente — Enéas Chacon Costa.

— —

EDITAL de praça com o prazo de 30 dias, para venda em arrematação de imovel penhorado a Julieta Alcantara da Silva, nos autos da ação executiva que lhe move o Inst. de Aposentadoria e Pensões dos Industriarios. — O dr. José Porto Paiva, Supl. de Juiz de Direito em exercicio na 1ª Vara, comarca de J. Pessoa, em virtude da lei. — FAZ saber aos que o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, no proximo dia 8 de setembro p. vindouro, ás 14 horas, na sala das audiencias deste Juizo, á praça João Pessoa, no Palacio da Justiça, o porteiro dos auditorios ou quem suas vezes fizer, levará a público pregão de venda em arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, o seguinte bem: Uma casa n. 948, sita á rua de S. Miguel, nesta cidade, construida de tijolos, taipa e coberta de telhas, com uma janela e uma porta de frente, terraço tambem de frente, oitões livres, terreno foreiro, tendo a mesma, salas de visita e de jantar, instalações de luz, avaliado em Cr$ 14.000,00. E quem o dito bem quizer arrematar, deverá comparecer no lugar, dia e hora acima mencionados, sendo êle entregue na forma acima, após pagos, no ato, o preço e as custas legais, podendo, entretanto, dar fiança idônea ou garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor, até 48 horas, de acordo com o art. 36, § único e 40 do Dec. Lei n. 960, de ... 17.11.38. O presente, será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de J. Pessoa, aos 27 dias do mês de julho do ano de 1950. Eu, Enéas Chacon Costa, 1º escrevente, fiz datilografar. (a.) José Porto Paiva». Conforme com o original, dou fé. Data supra. O 1º Escrevente — Enéas Chacon Costa.

Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Paraiba

Edital N.° 2

De ordem do sr. Presidente em exercicio deste CRC., solicito o comparecimento a séde desta Entidade á rua Dez. Feitosa Ventura sala 9 — 2. andar do Edificio Luzeiro, dos abaixos citados, dentro do prazo de 30 dias, a partir da data da publicação deste, horário de 14 ás 17, exceto aos sabados, afim de tratar de assunto de seu interesse.

Antonio Ferreira de Melo — Antonio Mendes Ribeiro — Aureliano Bezerra de Oliveira — Artur Chaves de Paiva — Cecilio Vieira e Silva — Evandro Barbosa Ramos — Febronio Arquimedes da Silveira — Francisco de Assis Leite — Gerson Pessoa de Figueiredo — José Vieira Diniz — José Modesto Duarte — José Simões de Araujo — Jose Batista Dantas — José Diogenes de Noronha — João José Batista — Jonatas Monteiro da Franca — Joaquim Vieira de Abreu — Luis Deusdedit — Milton Gomes Vieira — Orlando Lins Gonzaga — Raymundo Viana Macedo — Teodomiro Lima.

COMARCA DE SOLEDADE — EDITAL DE PEDIDO DE MORATORIA COM O PRAZO DE 30 DIAS — O doutor João Batista Loureiro, Juiz de Direito da Comarca de Soledade, Estado da Paraiba, em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de trinta dias virem, dele noticia tiverem e interessar possa que pelo pecuarista JOÃO OZORIO DE MELO, criador, residente na fasenda «Mundo Novo» desta Comarca foi requerida a este Juizo a concessão dos beneficios assegurados pela lei n. 1002 de 24 de Dezembro de 1949, combinada com as leis ns. 209 e 457 de 1948, alegando, em resumo, ter como credor unico o Banco do Brasil S.A. Agencia da cidade de Campina Grande deste Estado pela importancia de Cr$ ... 8.000,00 alem dos juros vencidos e acessorios e possuir um rebanho composto de sessenta animais bovinos que estima em Cr$ 50.000,00 e uma propriedade de terras e fasenda denominada «Mundo Novo», sita nesta Comarca, com 900 hectares mais ou menos, composta de casas, roçados, cercados, currais, açudes e culturas de algodão, palma e agave que estima em Cr$ ..... 90.000,00 que oferece como garantia real de sua obrigação e finalmente, que estima em Cr$ .. 20.000,00 o custeio anual com a conservação dos seus bens e encargos de sua substencia e da familia: em cujos autos despachei: «Publique-se edital, no local do costume e uma vez no Orgão Oficial «A União», sobre o pedido do requerimento, para que os interessados possam reclamar o que lhes parecer de direito, pelo prazo de 30 dias. Expeça-se carta de notificação com Aviso de Recepção ao credor indicado para, no prazo de 30 dias, apresentar declaração de credito. Abra-se vista ao Orgão do M. Publico, para, na qualidade de Representante da Fazenda Federal, dizer sobre o pedido da inicial, no prazo legal. Soledade, 15|7|1950 (a) João Batista Loureiro» «Em virtude do que se pasou este edital, que será afixado e publicado na forma acima, pelo qual intimo e tenho por intimados todos os interessados no pedido acima para, no prazo de 30 dias, reclamarem o que lhes parecer de direito. Dado e passado nesta cidade de Soledade, aos desessete de Julho de mil novecentos e cinquenta. O Escrivão do Segundo Oficio. Isabel de Souza. João Batista Loureiro. Juiz de Direito.

———

COPIA: — COMARCA DE MAMANGUAPE (1. CARTORIO) — EDITAL DE VENDA EM HASTA PUBLICA — O dr. Moacir Nobrega Montenegro, Juiz de Direito da comarca de Mamanguape, em virtude da lei, etc.

Faço saber a quantos o presente edital virem, que no dia 31 de agosto proximo, às 11 horas, no Forum, o porteiro dos auditorios desta comarca, ou quem suas vezes fizer, trará a publico pregão de venda em arrematação, por preço superior ao da estimativa de Cr$ 3.000,00 — Uma (1) casa de moradia, construida em taipa, coberta de telhas, contendo uma porta de fente e duas lateral, com um sitio de dois (2) coqueiros frutiferos, outras fruteiras diversas, aproximadamente 50 pés de pimenteiras do reino e diversos cafeeiros, na posse de um terreno de mais ou menos duas cinquentas braças, encravado nas terras de MATA ESCURA, de propriedade do sr. Camilo Alves de Barros, trazidos a hasta publica para pagamento do imposto de transmissão «causa-mortis», custas e selos no arrolamento da falecida FRANKLINA MARIA DE JESUS, por não haver dinheiro no monte. Para conhecimento de quem interessar vai este afixado e publicado regulamente. Passado nesta cidade de Mamanguape, aos 26 dias de julho de 1950. Eu, Antonio da Silva Ramos, escrivão, fiz datilografar (a) Moacir Nabrega Montenegro. Conforme original: dou fé. Mamanguepe, 26 de julho de 1950. Antonio da Silva Ramos, Escrivão do 1. Oficio.

EDITAL

O Delegado do I.A.P.T.C. neste Estado, torna público aos associados e emprezas vinculadas aquela autarquia que de acordo com o Decreto 28.412 publicado no Diario Oficial de 24-7-50, as contribuições devidas foram majoradas para 7 1|2%, a partir de 1° de agosto do corrente.

Assim, ficam os empregados sujeitos ao regime do I.A.P.E.C.T., autorizados a descontarem dos seus empregados a nova taxa regulada em lei.

(ass) OTHON GUILHERME NETO — Resp. p| expediente.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PUBLICO — DIVISÃO DO MATERIAL — EDITAL DE CONCORRENCIA PUBLICA — N. 11 — Chama concorrentes ao fornecimento do material ao Estado de acordo com as condições abaixo:

1 — 200 Quilos de Massa para rolos — Extra-Forte

2 — 200 Resmas de Papel Jornal BB — de 45 ou 52 grms

3 — 50 Quilos de Tinta preta para impressão de obras

4 — 3 Tambores de Tinta preta para impressão de jornal, de 200 quilos cada.

a) — Os concorrentes deverão cotar preço para artigo de 1. e 2. qualidades, indicando a especificação, marca e procedência do material proposto, juntando amostra e determinando o prazo de entrega.

b) — O material proposto será para entrega no Almoxarifado da Divisão de Imprensa Oficial.

c) — Os preços oferecidos deverão ser em moeda nacional, escritos em algarismos e confirmados por extenso, sem razuras nem entrelinhas, prevalecendo, em caso de divergência, os que estiverem escritos por extenso.

d) — As propostas deverão ser feitas me duas vias, escritas á tinta ou dactilografadas, de modo legivel, sem razuras nem emendas, sendo a primeira via selada com Cr$ 3,00 de sêlo estadual, além do de Educação e Saúde Estadual.

e) — Em igualdade de condições, terão preferência as empresas ou instituições sindicalizadas.

f) — As propostas deverão ser entregues em envelopes fechados e endereçados a Divisão do Matrial do Serviço Público, com os sseguintes dizeres:

Edital n. 11 — Concorrência Pública — Para fornecimento de material para impressão.»

g) — Influirão no julgamento das propostas o prazo de entrega do material e as condições de pagamento, que não poderão ser omitidos pelos concorrentes.

h) — Fica reservado ao Estado o direito de comprar todo ou parte do material oferecido, aumentar ou diminuir a quantidade, anular a presente, chamada á nova concorrência, se julgar necessário

i) — O concorrente, cuja proposta fôr aceita, terá o prazo de cinco dias, da data em que lhe fôr dada ciência, para a assinatura do competente contrato na Procuradoria Fiscal, mediante a prova de recolhimento da caução de 5% sôbre o valor do material, depositada no Departamento da Fazenda. Essa caução reverterá em favor do Estado, caso não sejam cumpridas as condições do contrato e só poderá ser levantada após a constatação da entrega regular do material.

j) — Os concorrentes deverão fazer prova de quitação com os

impostos municipais: licença e industria e profissão; com os impostos estaduais; vendas e consignações; com impostos federais; de renda, patente da Alfandega, sindical, lei dos 2|3, Instituto dos Industriarios, dos comerciarios, ou Caixas de Pensão a que, por lei, estejam obrigados a contribuir; depois do que serão abertas as propostas recebidas. A prova dêste item poderá ser feita com o próprio documento, cópia fototástica ou certidão.

k) — As propostas deverão ser apresentadas até as 15 horas do dia 9 de agosto próximo vindouro, na Divisão do Material do Departamento do Serviço Público no predio da Secretaria do Interior e Segurança Pública, á Praça João Pessoa, nesta Capital.

l) — As propostas serão abertas ás 16 horas do dia acima referido, diante dos proponentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar, folha por folha, as propostas apresentadas.

m) — Em tôdas as propostas deverá haver declaração de inteira submissão aos têrmos do presente Edital.

Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, em 28 de julho de 1950.

José Teixeira Bastos — Chefe da Secção de Controle.

VISTO: — Graciano Medeiros — Diretor.

Ministério da Guerra
7.ª Região Militar
23.ª C. R.

AVISO SOBRE A INCORPORAÇÃO DA CLASSE DE 1931 (2ª CHAMADA)

1 — Estão obrigados a se apresentarem no Quartel do 15º Regimento de Infantaria, nesta Capital, de 1º a 31 de Outubro do corrente ano, para fins de incorporação, os convocados da classe de 1931 dos municipios de João Pessoa, Campina Grande, Bananeiras e Alagoa Grande, abaixo discrinados:

a) — Todos os classificados nos grupos «A» e «B» não incorporados em Fevereiro, e que já consta de seus certificados a anotação desse dever;

b) — Todos os classificados no grupo «C», a fim de serem submetidos a uma nova inspeção;

c) — Ainda todos aqueles se apresentar nessa 2ª época, sem qualquer penalidade.

2 — Estão igualmente obrigados a se apresentarem, nas condições acima especificadas, os ex-atiradores das classes de 1929 e 1930, desligados sem motivo justo em 1949, ainda em débito com o serviço militar.

3 — Posteriormente serão expedidas instruções pormenorizadas para cada municipio.

João Pessoa, 27 de julho de 1950.

Demothenes de Castro Massa, Tte-Cel., Chefe.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO — DIVISÃO DO MATERIAL — EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 12 — Chama concorrentes ao fornecimento de material ao Estado, de acôrdo com as condições abaixo:

1º — Recondicionamento total da Tôrre com mudança das ferragens estragadas, sendo substituidas por cantoneiras de ferro, aparafusadas e elétricamente soldadas.

2º — Mudança dos cabos de fixação, substituindo-os por cabos de aço especial.

3º — Mudança de todos os isoladores por outros de acôrdo com a necessidade da potência da estação.

4º — Recondicionamento dos suportes das espias, grampos de segurança etc.

5º — Colocação de um para-raios.

6º — Todos os serviços de pintura da Tôrre, para sua conservação.

7º — Instalação elétrica da Tôrre, de acôrdo com as exigências da Aeronáutica.

a) Os concorrentes deverão determinar o prazo de conclusão dos serviços de restauração da atual TORRE e determinar as condições de pagamento que não poderão ser omitidos pelos mesmos, e influirão no julgamento das propostas.

b) O material propôsto será para entrega no local onde vai ser instalada a Tôrre.

c) Os preços oferecidos deverão ser em moeda nacional, escritos em algarismos e confirmados por extenso, sem razuras nem entrelinhas, prevalecendo, em caso de divergências, os que estiverem escritos por extenso.

d) As propostas deverão ser feitas em duas vias, escritas à tinta ou dactilografadas, de modo legivel, sem razuras nem emendas, sendo a primeira via selada com Cr$ 3,00 de sêlo estadual, além do de educação e saúde estadual.

e) Em igualdade de condições, terão preferência as empresas ou instituições sindicalizadas.

f) As propostas deverão ser entregues em envelope fechado e endereçado à Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, com o sseguintes dizeres:

"EDITAL N. 12 — CONCORRÊNCIA PÚBLICA — PARA RESTAURAÇÃO DA TÔRRE IRRADIANTE DA P R I - 4".

g) O concorrente, cuja proposta fôr aceita, terá o prazo de cinco dias da data em que lhe fôr dada ciência para a assinatura do competente contrato na Procuradoria Fiscal, mediante a prova de recolhimento da caução de 5% sôbre o valor do material, depositada no Departamento da Fazenda. Essa caução reverterá em favor do Estado, caso não sejam cumpridas as condições do contrato e só poderá ser levantada após a constatação da perfeita montagem do material.

h) Os concorrentes deverão fazer prova de quitação com os impostos municipais: licença e indústria e profissão; com os impostos estaduais: vendas e consignações; com os impostos federais: de renda, patente da Alfândega, sindical, lei dos 2|3, Instituto dos Industriários, dos Comerciários, ou Caixas de Pensão a que, por lei, estejam obrigados a contribuir; depois do que serão abertas as propostas recebidas. A prova dêste item poderá ser feita com o próprio documento, cópia fotostática ou certidão.

i) As propostas deverão ser apresentadas até as 15 horas do dia 14 de Agosto corrente, na Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, no prédio da Secretaria do Interior e Segurança Pública, à Praça João Pessoa, nesta Capital.

j) As propostas serão abertas às 16 horas do dia acima referido, diante dos proponentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar, folha por folha, as propostas apresentadas.

k) Em tôdas as propostas deverá haver declaração de inteira submissão aos têrmos do presente edital.

Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, em 4 de Agosto de 1950.

(José Teixeira Bastos) — Chefe da Secção de Contrôle.

Visto: — (GRACIANO MEDEIROS) — Diretor.

EDITAL N. 3

De ordem do Senhor Diretor do Departamento Estadual de Estatistica, fica pelo presente Edital, na forma do artigo 252, do Decreto-Lei n. 202 de 28 de outubro de 1941, convidado a comparecer, no prazo maximo de vinte (20) dias, a contar da data da publicação deste, o funcionario WALZIR GUEDES PEREIRA, Extranumerario-mensalista referencia V, lotado neste Departamento, afim de apresentar defesa, justificando o motivo por que vem faltando ao exercicio de suas funções, desde o dia 30 de junho do ano em curso, sob pena de ser demitido, de conformidade com as desposições do artigo 44, combinado com o inciso I e § 1, do artigo 228, do supra citado Decreto-Lei.

AMALIA VELOSO SOARES — Chefe do Serviço de Administração.

LUIS PERIQUITO — Diretor Geral.

POLICIA MILITAR DA PARAIBA
Serviço de Intendencia — Chefia

EDITAL Nº 2

Concorrencia Pública para aquisição de material.

De ordem do Sr. Ten-Cel. Cmt. Geral, Presidente do Conselho de Administração da Policia Militar, e de acôrdo com o Dec. nº 76, de 31|XI|940, chamo concorrentes para o fornecimento dos artigos abaixo discriminados, para o corrente ano a saber: 15.000 metros de brim caqui; 143 grozas de botão de osso branco 6 1|2; 30 grosas de botão de osso preto 6 1|2; 80 grosas de botão de massa p| camisa de 16 linhas; 20 grosas de botão de jarina parda, 22 linhas; 2.500 pares de colchetes de metal branco, nº 12; 1.500 tubos de linha caqui, nº 50, de 1.000 jardas; 500 tubos de linha branca nº 50, de 1.000 jardas; 150 cobertores de lã verde garrafa; 150 capacetes caqui com distintivos; 5 capacetes oleados para sargentos bombeiro; 70 capacetes oleados para soldados bombeiros; 80 cintos ginasticos para bombeiros; 2.500 pares de meias pretas de algodão.

A presente concorrencia obedecerá ás condições estipuladas nas clausulas abaixo.

1º) As propostas devem ser apresentadas até ás 14 horas do dia 7 de agosto proximo, no quartel desta Policia Militar, ao Conselho de Administração que estará reunido para recebe-las, as quais devem ser datilografadas ou escritas em duas vias, sendo a primeira selada com uma estampilha de Cr$ 3,00 e outra de Cr$ 1,00, educação e saúde, ambas estaduais;

2º) Os concorrentes devem apresentar, em envelopes separados os documenots provando que estão quites com o pagamento dos impostos federais, estaduais e municipais, inclusive outras quitações que por lei estejam obrigados a contribuir;

3º) Os proponentes ficam obrigados a tornar efetivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja aceita a sua proposta assinando contrato na Procuradoria Fiscal do Estado, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data em que tiverem ciencia;

4º) Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão efetuados pelo Departamento da Fazenda depois de regularmente processadas as contas;

5º) Caso haja empate nos preços, na presente concorrencia, será o mesmo resolvido de acordo com o art. 756 do Cod. de Contabilidade Pública da União.

Fica reservado ao Conselho de Administração o direito de comprar todo ou parte dos artigos podendo ainda aumentar a quantidade ou diminui-la, deixar de efetuar a aquisição e anular a presente, chamando á nova concorrencia.

Quartel em João Pessoa, 21 de julho de 1950.

Manuel João da Silva — Cap. Chefe Int. do S|I.

Visto: Elias Fernandes — Ten. Cel. Presidente do C. A.

(Copia) — Edital de praça de venda e arematação, com o prazo de vinte (20) dias — O Doutor Abdias da Silva Campos, juiz de Direito da comarca de Bananeiras, do Estado da Paraiba do Norte, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de praça de venda e arrematação, com o prazo de vinte (20) dias virem, ou dele noticia tiverem e interessar possa, que no dia 5) de agosto do ano em curso, pelas treze horas no edificio do Forum, á rua Coronel Antonio Pessoa, nesta cidade o Porteiro dos Auditorios, ou quem suas vezes fizer, trará em praça publica de venda e arreatação, que mais der e maior lange oferecer, ua parte de terras agricolas, com liites certos e conhecidos, contendo mais ou menos umas cinquenta braças em quadro e uma casinha de tijolos e telhas, em máu estado de conservação, no lugar denominado "Bacu-Pari", deste municipio, no valor de cinco mil cruzeiros (Cr$ 5.000,00), pertencente ao espolio do falecido João Luiz Ferreira, cujos bens foram separados para pagamento das custas, inclusive taxa hereditaria do inventario que ora se processa neste Juizo, por falecimento do de-cujos. E para que chegue ao conhecimento de todos ordenei a publicção deste que srá afixado no lugar do costum e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Bananeiras, aos quatorze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta (1950). Eu, Hermes Maia de Carvalho, escrivão, o datilografei, e subscrevo e assino. Hermes Maia de Carvalho, escrivão. (As.) Abdias da Silva Campos, juiz de Direito. Está conforme com o original: Dou fé. Data supra. Eu, Hermes Maia de Carvalho, escrivão, o datilografei, subscrevo e assino: Hermes Maia de Carvalho. — Escrivão.

(Copia) — Comarca de Pombal — Edital de citação de herdeiros ausentes, com o prazo de 60 dias. O Dr. Francisco Floriano da Nóbrega Espinola, juiz de Direito da Comarca de Pombal, na forma da lei, etc.

Faço saber que o presente edital de citação de herdeiros ausentes com o prazo de sessenta dias ou dêle noticia tiverem e interessar possa que, tendo se iniciado neste Juizo e Cartorio do 1º Ofidio, o inventario e partilha dos bens deixados por falecimento de Donaria Maria de Queiroga, pelo inventariante Miguel Olipio de Queiroga, foi declarado acharem-se ausentes os herdeiros Joaquim Alves de Oliveira, residentes no lugar São Francisco, do Termo de Sousa, d|Estado. Em virtude do que ordenei se passasse o presente Edital, com o prazo de 60 dias, pelo qual chamo e cito os referidos herdeiros, para no prazo de cinco dias, que corerá em Cartorio, após o mesmo prazo, virem falar sobre as declarações do inventariante e acopanharem todos os termos do inventario até julgamento final, sob as penas da lei. E, para que chegue ao conhecieento de todos se passou o presente edital que será afiaxdo no local do costume e publicado, uma vez, no orgão oficial doi Estado, "A União". Pombal, 15 de julho de 1950. O Escrivão — José Vieira de Queiroga (as.) Francisco Floriano da Nóbrega Espinola. Conforme com o original; dou fé. Data supra. O Escrivão José Vieira de Queiroga.

Prefeitura Municipal de Esperança

PORTARIA Nº 6

O Prefeito Municipal de Esperança, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve demitir o Fiscal do Serviço de Calçamento desta Cidade, o sr. Sebastião do Nascimento, do exercicio de suas funções, a contar de 1 do corrente.

Prefeitura Municipal de Esperança, em 10 de julho de 1950.

Julio Riberio da Silva — Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 7

O Prefeito Municipal de Esperança, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve admitir o sr. Sebastião do Nascimento para o cargo de Diretor-Gerente do S.E.R.E. criado pela Lei nº 27 de 14 de março de 1949, em caráter de provimento efetivo, com os vencimento mensais de Cr$ 1.000,00, a contar de 1 do corrente, servindo-lhe de título a presente portaria.

Prefeitura Municipal de Esperança, em 10 de julho de 1950.

Julio Riberio da Silva — Prefeito Municipal.

AULAS DE INGLÊS

Terão início, no dia 15 de agosto próximo, às 19,30, na Escola de Aplicação, nesta Capital, as aulas de Inglês Básico e Prático, obedecendo a um sistema de bases simples, afim de que os iniciantes possam aprender o suficiente para uma conversação em inglês, através do vocabulário reduzido, mas completo do Inglês Básico, acrescentado, sem dúvida, de mais alguns termos familiares que se julgarem necessários.

Poderão os interessados entender-se com José Sobral, à Rua Duarte da Silveira, n. 620, ou com Francisco Nunes, nos Correios e Telégrafos, diáriamente.

João Pessoa, 30 de julho de 1950.

Capitania dos Portos do Estado da Paraiba
Exames

Estão abertas, na Secretaria, de 1. de agosto até 15 de setembro p. vindouro, as inscrições para os exames de Pratico da Costa, Mestre de Pequena Cabotagem, Contra-Mestre, Mestre Amador, Patrão de Pesca, Arrais, 2. Condutor Maquinista, 2. Condutor Motorista e 2. Condutor Motorista Amador.